

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
CONSOLIDADAS

PCC25

CÂMARA MUNICIPAL · INOVA · ABAP · BIOCONT

ÍNDICE

Índice	2
Índice de quadros	3
1. Relatório de gestão consolidado	4
1.1. Introdução	4
1.2. Enquadramento Legal	6
1.3. Métodos e Procedimentos de Consolidação	7
1.4. Perímetro de Consolidação Orçamental e Financeiro	9
1.5. Caracterização das Entidades do Grupo	13
1.5.1. Município de Cantanhede	13
1.5.2. Associação Beira Atlântico Parque (ABAP)	13
1.5.3. Biocant - Associação de Transferência de Tecnologia	13
1.5.4. INOVA-Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A.	14
1.6. Análise Orçamental Consolidada	14
1.6.1. Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental - Recebimentos	15
1.6.2. Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental - Pagamentos	17
1.6.3. Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza	18
1.7. Análise Económico-Financeira Consolidada	19
1.7.1 Balanço Consolidado	19
1.7.2 Demonstração dos Resultados por Naturezas Consolidada	20
1.7.3 Demonstração das alterações do Património Líquido Consolidada	22
1.7.4 Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidada	22
1.8 Indicadores de Gestão	22
1.9. Endividamento	25
2. Demonstrações Financeiras Consolidadas	27
2.1. Balanço Consolidado	28
2.2. Demonstração dos Resultados por Natureza Consolidada	30
2.3. Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido	32
2.4. Demonstrações Consolidada dos Fluxos de Caixa	34
2.5. Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas	36
Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas	37
NOTA 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico.	37
NOTA 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros ...	38
NOTA 3 - Ativos Intangíveis	38
NOTA 5 - Ativos Fixos Tangíveis	39
NOTA 6 – Locações	40
NOTA 7 – Custo de Empréstimos Obtidos	42
NOTA 8 - Propriedades de Investimento	43
NOTA 9 - Imparidade de ativos	44
NOTA 10 - Inventários	45

NOTA 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	46
NOTA 17 - Acontecimentos após a data de relato	47
NOTA 18 - Instrumentos Financeiros	50
NOTA 19 - Benefícios dos empregados	54
NOTA 20 - Divulgações de partes relacionadas	56
NOTA 22 - Interesses em outras entidades	56
NOTA 23 - Outras divulgações consideradas relevantes, ou exigidas por diplomas legais, para melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do período	57
3. Demonstrações Orçamentais Consolidadas	62
3.1. Demonstrações Consolidadas do Desempenho Orçamental	63
3.2. Demonstrações Consolidadas de Direitos e Obrigações por Natureza	65
4. ANEXO I Políticas Contabilísticas	67
Glossário de Siglas	72
Termo de Encerramento	73

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1– Perímetro de Consolidação	11
Quadro 2 – Entidades Participadas não pertencentes ao Perímetro de Consolidação	12
Quadro 3 – Execução da Receita Consolidada	16
Quadro 4 – Execução da Despesa Consolidada	17
Quadro 5 – Direitos e Obrigações por natureza consolidada	19
Quadro 6 – Balanço Consolidado Sintético	20
Quadro 7 - Evolução e estrutura da Demonstração dos Resultados por Naturezas Consolidada	21
Quadro 8 – Demonstração das alterações no Património Líquido Consolidada	22
Quadro 9 – Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidada	22
Quadro 10 - Indicadores Económico-Financeiros	23
Quadro 11 – Dívida Bruta	25
Quadro 12 – Passivo não Corrente (4 anos)	26

1. Relatório de gestão consolidado

1.1. Introdução

A contabilidade pública constitui um instrumento essencial para a avaliação do desempenho das entidades públicas, permitindo, através de uma linguagem técnica própria e de referenciais normativos consistentes, a produção de informação financeira fiável, relevante e isenta de distorções materialmente relevantes. Esta informação assume particular importância na promoção da transparência, da responsabilização e da eficácia da gestão pública.

Neste contexto, a **prestação de contas consolidada** assume um papel central, ao proporcionar uma visão integrada, rigorosa e coerente da situação económica, financeira e patrimonial do Grupo Municipal.

Esta abordagem consolidada constitui uma ferramenta estratégica fundamental, permitindo:

- Apoiar a tomada de decisão pelos órgãos autárquicos com base numa visão global e integrada;
- Avaliar de forma mais rigorosa o risco financeiro associado ao Grupo Municipal;
- Reforçar o controlo e a coordenação das entidades participadas;
- Monitorizar e avaliar políticas públicas locais com base em dados consolidados;
- Assegurar o cumprimento das normas legais e das boas práticas de governação pública, nomeadamente no âmbito do SNC-AP.

Nos termos da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro¹, os Municípios encontram-se obrigados à elaboração e divulgação pública de relatórios de gestão consolidados, integrando as contas do Município e das entidades incluídas no perímetro de consolidação. Estes documentos são fundamentais para a prestação de contas perante os cidadãos, órgãos de controlo e demais *stakeholders*, reforçando a transparência da gestão dos recursos públicos.

Esta visão consolidada é especialmente relevante para os diversos *stakeholders*, desde os órgãos autárquicos e os órgãos de controlo externo até aos munícipes, pois facilita a análise do desempenho global do Grupo e apoia a tomada de decisões estratégicas, com base numa perspetiva abrangente e coerente da gestão dos recursos públicos, uma vez que ultrapassa a simples obrigação legal ou técnica, assumindo-se como um

¹ A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais em Portugal. É uma das principais normas que regula a gestão financeira dos municípios, freguesias e entidades intermunicipais, e tem como objetivo reforçar a disciplina orçamental, a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

instrumento estratégico de gestão, permitindo melhorar o planeamento, o acompanhamento da execução orçamental e financeira e a prestação de contas aos cidadãos.

A Consolidação de Contas constitui, assim, não apenas uma obrigação legal e técnica, mas também um instrumento estratégico de gestão, permitindo melhorar o planeamento, o controlo financeiro, o acompanhamento da execução orçamental e a prestação de contas.

Para assegurar a fiabilidade, comparabilidade e transparência da informação financeira consolidada, torna-se essencial a aplicação consistente dos princípios e critérios, bem como o cumprimento das disposições legais aplicáveis. Neste âmbito, as notas às demonstrações financeiras consolidadas devem incluir informação detalhada sobre:

- O perímetro de consolidação e respetivas entidades incluídas;
- Os critérios contabilísticos adotados;
- As metodologias de consolidação utilizadas;
- Eventuais alterações metodológicas face a exercícios anteriores.

As Autarquias Locais devem, assim, elaborar um conjunto completo de demonstrações financeiras e documentos de prestação de contas, nomeadamente:

- Balanço Consolidado;
- Demonstração dos Resultados por Naturezas Consolidada;
- Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidada;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada;
- Anexo às Demonstrações Financeiras;
- Relatório de Gestão Consolidado;
- Demonstrações Orçamentais Consolidadas, incluindo a Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental.

O Município de Cantanhede integra um Grupo Municipal composto por diversas entidades de distinta natureza jurídica e organizacional, unidas pela participação ou controlo municipal, existindo entre elas múltiplas relações financeiras, operacionais e administrativas.

Neste enquadramento, e encontrando-se devidamente aprovadas as contas individuais relativas ao exercício de 2025, procede-se à consolidação de contas das entidades integrantes do Grupo, dando cumprimento às obrigações legais e normativas aplicáveis.

Assim, o executivo da Câmara Municipal de Cantanhede submete à apreciação, relativamente ao exercício de 2025, os respetivos documentos de prestação de contas consolidadas, assegurando uma representação global, transparente e rigorosa da posição financeira, patrimonial e orçamental do Grupo Municipal.

1.2. Enquadramento Legal

A Prestação de Contas Consolidada das Autarquias Locais rege-se por um conjunto de diplomas legais e normativos que visam assegurar a transparência, a fiabilidade, a comparabilidade e a responsabilidade financeira na gestão pública municipal.

Este enquadramento legal encontra-se, desde logo, previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, a qual estabelece os princípios gerais da gestão financeira das Autarquias Locais, incluindo a obrigatoriedade de elaboração e apresentação de contas consolidadas sempre que exista um Grupo Municipal sujeito a consolidação.

Importa igualmente referir o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, diploma que aprovou o POCAL e que, apesar de parcialmente revogado pelo SNC-AP, continua a manter disposições aplicáveis em matérias não incompatíveis, nomeadamente no âmbito do relato financeiro e da organização contabilística das Autarquias Locais.

O principal referencial contabilístico aplicável é o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que instituiu o SNC-AP, e definiu as normas contabilísticas aplicáveis às entidades públicas, incluindo as Autarquias Locais. Este sistema determina a obrigatoriedade de preparação e apresentação de demonstrações financeiras consolidadas, abrangendo todas as entidades controladas ou sobre as quais o Município exerça influência significativa. No âmbito do SNC-AP assumem especial relevância as seguintes Normas de Contabilidade Pública:

A NCP 1, que define a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, incluindo as demonstrações financeiras consolidadas, estabelecendo a obrigatoriedade de apresentação do Balanço Consolidado, Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido e respetivo Anexo;

A NCP 22, que estabelece os princípios e procedimentos aplicáveis à consolidação de contas nas entidades públicas, assegurando a apresentação de informação financeira consolidada que traduza de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho e os fluxos de caixa do grupo consolidado;

A NCP 26, que regula a contabilidade orçamental e estabelece os conceitos, regras e modelos das demonstrações orçamentais individuais e consolidadas, assegurando a comparabilidade temporal e interinstitucional da informação financeira pública.

A Portaria n.º 474/2021, de 1 de julho | Orientação Técnica n.º 1- Consolidação de Contas no Setor Público veio reforçar o enquadramento técnico da consolidação de contas, fornecendo orientações específicas relativas à definição do perímetro de consolidação, critérios de inclusão das entidades, eliminação de saldos e transações intra-grupo, uniformização de políticas contabilísticas e procedimentos de reconhecimento e mensuração dos ativos, passivos, rendimentos e gastos consolidados.

Este enquadramento legal e normativo assegura, assim, que a prestação de contas consolidada das Autarquias Locais seja elaborada de forma consistente, transparente e tecnicamente sustentada, permitindo uma visão integrada e rigorosa da situação económico-financeira do Grupo Municipal.

1.3. Métodos e Procedimentos de Consolidação

A consolidação de contas nas Autarquias Locais obedece a métodos e procedimentos específicos, tendo por finalidade assegurar que as demonstrações financeiras consolidadas apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira, o desempenho económico e os fluxos financeiros do Grupo Municipal, em conformidade com o normativo contabilístico aplicável.

A aplicação dos métodos de consolidação deve observar o princípio da consistência, garantindo a utilização uniforme dos mesmos critérios ao longo dos diferentes exercícios económicos. As demonstrações financeiras das entidades incluídas no perímetro de consolidação, definida nos termos do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, devem ser preparadas com base em princípios contabilísticos homogéneos, permitindo a adequada agregação da informação financeira.

A elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Município de Cantanhede segue os princípios estabelecidos na NCP 22 Demonstrações Financeiras Consolidadas, sendo igualmente consideradas, sempre que necessário e com base em juízo profissional, as restantes Normas de Contabilidade Pública aplicáveis no âmbito do SNC-AP.

Para efeitos de consolidação, o Município de Cantanhede adotou o **Método da Consolidação Integral**, método que permite incorporar integralmente os ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos e fluxos de caixa das entidades

incluídas no perímetro de consolidação. Simultaneamente, procedeu-se à eliminação da participação financeira detida pela entidade consolidante nas entidades consolidadas.

Este método é considerado o mais representativo da realidade económico-financeira do Grupo Municipal, uma vez que possibilita a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas como se o conjunto das entidades constituísse uma única entidade económica, proporcionando uma visão integrada e fiel do património, da situação financeira e dos resultados do Grupo.

A operação de consolidação financeira e orçamental compreende, designadamente, as seguintes fases:

- Homogeneização dos critérios contabilísticos e das políticas contabilísticas adotadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, assegurando a consistência, comparabilidade e fiabilidade da informação financeira;
- Agregação dos valores das diversas rubricas das demonstrações financeiras, incluindo ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos e fluxos de caixa, bem como das demonstrações orçamentais, nomeadamente obrigações, pagamentos, liquidações e recebimentos;
- Eliminação dos saldos, transações e operações recíprocas entre a entidade consolidante e as entidades consolidadas, quer na vertente financeira quer orçamental, de forma a evitar a duplicação de efeitos intra-grupo;
- Repartição dos capitais próprios entre a parte imputável à entidade-mãe e os interesses que não controlam, quando aplicável;
- Evidenciação das diferenças de consolidação resultantes da comparação entre o valor contabilístico das participações financeiras e a correspondente fração dos capitais próprios das entidades consolidadas;
- Eliminação das participações financeiras detidas pela entidade consolidante, por contrapartida da eliminação da situação líquida das entidades consolidadas à data da aquisição ou inclusão no perímetro de consolidação.

As demonstrações financeiras individuais de todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação reportam à data de 31 de dezembro de 2025, garantindo a uniformidade temporal da informação financeira utilizada no processo de consolidação.

1.4. Perímetro de Consolidação Orçamental e Financeiro

No âmbito da Administração Local, o perímetro de consolidação corresponde ao conjunto de entidades integradas no subsector autárquico cujas contas devem ser objeto de consolidação, permitindo a apresentação de demonstrações financeiras e orçamentais que reflitam, de forma integrada, a situação económica, financeira e orçamental do Grupo Municipal.

O perímetro de consolidação compreende, assim, as entidades relativamente às quais existe controlo, domínio ou influência relevante por parte da entidade consolidante, devendo igualmente ser identificado o método de consolidação aplicável a cada entidade incluída, em conformidade com os critérios previstos no normativo contabilístico aplicável.

No âmbito do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro o processo de consolidação distingue dois tipos de perímetro de consolidação aplicável às Autarquias Locais:

- **O perímetro de consolidação de natureza orçamental**, previsto na NCP 26, destinado à consolidação da informação relativa à execução orçamental, permitindo uma visão integrada do desempenho orçamental do Grupo Municipal;

De acordo com a NCP 26, o perímetro de consolidação orçamental inclui todas as entidades cujas previsões de receita e despesa são integradas no orçamento da entidade pública dominante, neste caso, o Município, a ABAP e a Biocant. A INOVA não possui informação de natureza orçamental. Trata-se de um conceito assente numa lógica jurídico-orçamental, orientada para o controlo, planeamento e acompanhamento da execução dos recursos públicos aprovados em sede orçamental.

- **O perímetro de consolidação de natureza financeira**, previsto na NCP 22, orientado para a agregação das demonstrações financeiras das entidades controladas ou participadas, assegurando a apresentação de uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, do desempenho económico e dos fluxos de caixa do Grupo Municipal.

O perímetro de consolidação de natureza financeira, previsto na NCP 22, orientado para a agregação das demonstrações financeiras das entidades controladas ou participadas, assegurando a apresentação de uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, do desempenho económico e dos fluxos de caixa do Grupo Municipal. O critério fundamental subjacente à inclusão das entidades neste perímetro é o do controlo, o qual pode manifestar-se, designadamente, através da detenção maioritária do capital, do poder de designação da maioria dos membros dos órgãos de gestão, da

existência de dependência financeira relevante ou da capacidade de exercer influência dominante sobre as políticas financeiras e operacionais das entidades participadas.

Assim, conclui-se que as entidades incluídas no perímetro de consolidação orçamental podem não coincidir com as entidades integradas no perímetro de consolidação financeira, uma vez que o perímetro previsto na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental apresenta, regra geral, um âmbito mais restrito do que o definido na NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas, encontrando-se limitado às entidades classificadas e reclassificadas pelo Instituto Nacional de Estatística no subsector das administrações públicas.

A definição destes perímetros constitui uma etapa fundamental do processo de consolidação, garantindo a correta delimitação das entidades a integrar e a adequada aplicação dos métodos e procedimentos de consolidação previstos no SNC-AP.

Contudo, esta distinção não implica a existência de duas prestações de contas consolidadas autónomas e independentes, mas antes a coexistência de diferentes mapas e demonstrações no âmbito da mesma prestação de contas consolidada.

Deste modo, aquando da apresentação da prestação de contas consolidadas, os Municípios devem apresentar:

- As demonstrações e mapas orçamentais consolidados elaborados com base no perímetro de consolidação orçamental previsto na NCP 26;
- As demonstrações financeiras consolidadas elaboradas de acordo com o perímetro de consolidação financeira definido na NCP 22, assente no critério do controlo.

Esta diferenciação permite assegurar o cumprimento simultâneo das exigências de relato orçamental e financeiro previstas no SNC-AP, garantindo uma representação adequada quer da execução orçamental consolidada, quer da posição financeira e patrimonial do Grupo Municipal considerado como uma única entidade económica.

O SNC-AP não defina expressamente os critérios para a presunção da existência de controlo, sendo essa lacuna colmatada, no caso das Autarquias Locais, pelo disposto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 75.º do RFALEI.

Assim no n.º 1 do artigo 75.º do RFALEI é estabelecido que os municípios “*apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas*” sendo que segundo o n.º 3 do artigo 75.º, o Grupo Municipal constitui-se pelo município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, “*...considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de*

beneficiar das suas atividades". A entidade mãe ou consolidante são os municípios, as entidades intermunicipais e a entidade associativa municipal.

A identificação das entidades que compõem o perímetro da consolidação resulta da aplicação conjunta do estabelecido na alínea b) e na subalínea i) da alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do RFALEI. Para além destas, determina também o n.º 6 deste artigo que *"devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais"*.

O Grupo Municipal é composto pelo Município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

No caso do Município de Cantanhede, o perímetro de consolidação é composto:

- ❖ Município de Cantanhede (MC);
- ❖ Associação Beira Atlântico Parque (ABAP)²;
- ❖ Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia (Biocant)³ e
- ❖ INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A.,

nos termos do **Quadro 1**.

Quadro 1– Perímetro de Consolidação

Entidade	Sede Social	Capital Social	Participação Capital %	Valor da Participação	Fundamentação Legal	Método de Consolidação aplicável
INOVA	Zona Industrial Apartado 57 3061-909 Cantanhede	11 647 332,00	100,00	11 647 332,00	alínea b) do n.º 4 do art.º 75 do RFALEI	Método de Consolidação Integral
BIOCANT	Biocant Park - Parque Tecnológico Cantanhede Núcleo 4 - Lote 3 3060 - 197 Cantanhede	5 070 000,00	81,01	4 107 000,00	subalínea i) da alínea c) do n.º 4 do art.º 75 do RFALEI	Método de Consolidação Integral
ABAP	Biocant Park - Parque Tecnológico Cantanhede Núcleo 4 - Lote 2 3060 - 197 Cantanhede	2 444 360,81	97,59	2 385 360,81	subalínea i) da alínea c) do n.º 4 do art.º 75 do RFALEI	Método de Consolidação Integral

² Entidade englobada no perímetro de consolidação nos termos da subalínea i) da alínea c), do número 4 do artigo 75.º do RFALEI.

³ Entidade englobada no perímetro de consolidação nos termos da subalínea i) da alínea c), do número 4 do artigo 75.º do RFALEI.

Presume-se a existência de controlo, relativamente a outra entidade, quando se verifique pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou resultado:

- ❖ A faculdade de vetar os orçamentos;
- ❖ A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;
- ❖ A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;
- ❖ A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
- ❖ A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.

O **Quadro 2** apresentado seguidamente engloba o conjunto das entidades, participadas pelo Município, com as quais a Autarquia não consolida uma vez que não existe controlo nos termos anteriormente definidos.

Quadro 2 – Entidades Participadas não pertencentes ao Perímetro de Consolidação

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	Participação Direta Capital %	Motivos da sua exclusão
ERSUC - Resíduos sólidos do Centro, S.A.	Rios Frios 3025 - 607 VI de Matos	Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos	1,67	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
Águas do Centro Litoral, S.A.	Av. Dr. Luís Albuquerque, ETA da Boavista, 3030-410 Coimbra	Tratamento de águas residuais	0,50	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
AREAC - Agência Regional Energia e Ambiente Centro	Rua Dr. Rosa Falcão, N.º 133 3220 - 216 Miranda do Corvo	Outras atividades associativas, não especificadas	6,25	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção ITECONS	Pólo II da Universidade de Coimbra Rua Pedro Hispano 3030 - 289 Coimbra	Outra investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais	0,97	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	Rua do Brasil, 131 3030 - 175 Coimbra	Administração Pública - atividades económicas	3,53	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	Coimbra iParque, Lote n.º 15, 3040 - 540 Coimbra	Atividades de processamento de dados, domiciliação de informação e atividades relacionadas	4,81	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa

1.5. Caracterização das Entidades do Grupo

1.5.1. Município de Cantanhede

Denominação:	Município de Cantanhede
NIPC:	506 087 000
Atividade (Objeto Social):	Autarquia Local, com exercício das competências legalmente atribuídas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Património (euros):	49.700.191,99 euros
Sistema Contabilístico:	Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP)

1.5.2. Associação Beira Atlântico Parque (ABAP)

Denominação:	Associação Beira Atlântico Parque (ABAP)
NIPC:	504 843 354
Atividade (Objeto Social):	Exercício de atividades de investigação, desenvolvimento experimental e demonstração, a promoção, a inovação e a difusão tecnológica, a formação e a informação científica e técnica, a criação de infraestruturas de apoio tecnológico aos diversos setores de atividade económica, bem como as ações que contribuam para a modernização e desenvolvimento da área dos municípios abrangidos geograficamente.
Capital Social (euros):	2.444.360,81 euros
Participação do Município	97,59% no Capital Social da entidade
Sistema Contabilístico:	Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP)

1.5.3. Biocant - Associação de Transferência de Tecnologia

Denominação:	Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia (Biocant)
NIPC:	506 340 473
Atividade (Objeto Social):	Exercício de atividades de promoção do desenvolvimento económico com base no conhecimento, aliando a excelência da investigação e do desenvolvimento ao fomento do empreendedorismo e da produção industrial.
Capital Social (euros):	5.070.000,00 euros
Participação do Município	81,01%, no Capital Social da entidade
Sistema Contabilístico:	Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP)

1.5.4. INOVA-Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A.

Denominação:	INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A. (INOVA, EM)
NIPC:	506 091 481
Atividade (Objeto Social):	Exercício de atividades de gestão e exploração dos sistemas de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de resíduos urbanos do Município de Cantanhede, a gestão do sistema de limpeza urbana pública, a realização de eventos e feiras, a criação, a gestão e exploração de uma rede de transportes urbanos, a administração, manutenção e realização de investimentos nos espaços verdes, a gestão da Quinta Biológica e a gestão do Complexo Desportivo de Ançã.
Capital Social (euros):	11.647.332,00 euros
Participação do Município	100,00%, no Capital Social da entidade
Sistema Contabilístico:	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

1.6. Análise Orçamental Consolidada

A análise orçamental consolidada corresponde ao processo de integração, harmonização e avaliação da informação orçamental das entidades incluídas no perímetro de consolidação de natureza orçamental, com o objetivo de produzir uma visão única, coerente e integrada da execução orçamental do Grupo Municipal.

Este processo assume particular relevância no âmbito da Administração Pública, uma vez que permite evidenciar, de forma agregada, a gestão dos recursos públicos afetos ao conjunto das entidades que se encontram sob a esfera de responsabilidade da entidade pública dominante, neste caso, o Município.

A consolidação orçamental implica um trabalho técnico de agregação e compatibilização das previsões de receita e despesa das diversas entidades incluídas no perímetro orçamental, assegurando a uniformização de critérios e a eliminação das operações internas suscetíveis de originar duplicações de registo. Desta forma, pretende-se que os mapas consolidados reflitam de forma verdadeira e apropriada a dimensão efetiva da atividade orçamental do grupo público municipal.

Ao integrar num único conjunto de demonstrações orçamentais as previsões e a execução das diferentes entidades dependentes, a consolidação orçamental permite que o orçamento consolidado traduza, de forma mais completa e rigorosa, o conjunto das políticas públicas, programas, atividades e investimentos desenvolvidos pelo Grupo Municipal. Simultaneamente, reforça os mecanismos de controlo da execução orçamental, contribuindo para uma maior transparência, comparabilidade e responsabilização na utilização dos recursos públicos.

No caso das Autarquias Locais, o orçamento assume natureza previsional, obrigatória e vinculativa, constituindo um instrumento fundamental de planeamento e gestão financeira, na medida em que nenhuma despesa pode ser realizada sem que exista adequada previsão orçamental e correspondente dotação disponível. A informação relativa à execução orçamental pode ser obtida de forma permanente através dos sistemas de informação contabilística e financeira utilizados pelas entidades.

No perímetro de consolidação orçamental do Município de Cantanhede, tanto a ABAP como a Biocant dispõem de informação de natureza orçamental suscetível de consolidação, situação que não se verifica relativamente à INOVA.

1.6.1. Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental - Recebimentos

O **Quadro 3** retrata a execução da **receita consolidada** que totalizou em 2025 o montante de 50.831.137,22 euros. Para este valor concorrem 49.356.316,33 euros relativos ao Município, 518.636,81 euros da ABAP e 1.683.683,15 euros da Biocant considerando 727.499,07 euros de eliminação de operações recíprocas entre o Município, a ABAP e a Biocant.

Quadro 3 – Execução da Receita Consolidada

	RUBRICA RECEBIMENTOS	2025
	Saldo da gerência anterior	4 110 518,44
	Operações Orçamentais [1]	3 052 775,22
	Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00
	Operações de tesouraria [A]	1 057 743,22
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00
	Receita corrente	33 126 659,99
R1	Receita Fiscal	10 809 228,19
R1.1	Impostos diretos	10 809 228,19
R1.2	Impostos indiretos	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	741 543,11
R4	Rendimentos de propriedade	1 679 376,33
R5	Transferências e subsídios correntes	18 271 487,96
R5.1	Transferências correntes	18 271 487,96
R5.1.1	Administrações Públicas	18 159 258,93
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	17 933 776,80
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	8 686,67
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	216 795,46
R5.1.2	Exterior - U E	104 280,00
R5.1.3	Outras	7 949,03
R5.2	Subsídios correntes	0,00
R6	Venda de bens e serviços	1 520 622,94
R7	Outras receitas correntes	104 401,46
	Receita de capital	10 962 730,79
R8	Venda de bens de investimento	2 425 624,22
R9	Transferências e subsídios de capital	8 530 647,87
R9.1	Transferências de capital	8 530 647,87
R9.1.1	Administrações Públicas	8 530 647,87
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	8 508 373,43
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	22 274,44
R9.1.2	Exterior - U E	0,00
R9.1.3	Outras	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00
R10	Outras receitas de capital	6 458,70
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	116 420,79
	Receita efetiva [2]	44 205 811,57
	Receita não efetiva [3]	3 572 550,43
R12	Receita com ativos financeiros	72 550,43
R13	Receita com passivos financeiros	3 500 000,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	50 831 137,22
	Operações de tesouraria [B]	447 572,99

1.6.2. Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental - Pagamentos

O **Quadro 4** retrata a execução da **despesa consolidada** que totalizou em 2025 o montante de 45.042.210,59 euros. Deste valor 44.385.232,30 euros referem-se ao Município, 342.509,01 euros à ABAP, 1.041.968,35 euros à Biocant considerando 727.499,07 de eliminação de operações recíprocas entre o Município, a ABAP e a Biocant.

Quadro 4 – Execução da Despesa Consolidada

RUBRICA PAGAMENTOS		2025
Despesa corrente		26 189 054,02
D1	Despesas com o pessoal	14 021 273,90
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	11 292 470,96
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	240 656,93
D1.3	Segurança Social	2 488 146,01
D2	Aquisição de bens e serviços	7 052 600,21
D3	Juros e outros encargos	295 617,96
D4	Transferências e subsídios correntes	4 507 088,05
D4.1	Transferências correntes	3 126 504,45
D4.1.1	Administrações Públicas	1 433 361,49
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	677 137,47
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	756 224,02
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	1 187 703,51
D4.1.3	Famílias	259 476,72
D4.1.4	Outras	245 962,73
D4.2	Subsídios correntes	1 380 583,60
D5	Outras despesas correntes	312 473,90
Despesa de capital		18 081 743,18
D6	Aquisição de bens de capital	16 120 026,00
D7	Transferência e subsídios de capital	1 961 717,18
D7.1	Transferências de capital	1 961 717,18
D7.1.1	Administrações Públicas	1 160 239,89
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	1 160 239,89
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	757 835,92
D7.1.3	Famílias	43 641,37
D7.1.4	Outras	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00
Despesa efetiva [5]		44 270 797,20
Despesa não efetiva [6]		771 413,39
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	771 413,39
Soma [7]=[5]+[6]		45 042 210,59
Operações de tesouraria [C]		291 646,19
Saldo para a gerência seguinte		7 002 596,65
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]		5 788 926,63
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]		1 213 670,02
Saldo global [2] - [5]		(64 985,63)
Despesa primária		43 975 179,24
Saldo corrente		6 937 605,97
Saldo de capital		(7 119 012,39)
Saldo primário		230 632,33
Receita total [1] + [2] + [3]		50 831 137,22
Despesa total [5] + [6]		45 042 210,59

Resulta desta análise um **saldo corrente** de 6.937.605,97 euros, o que significa que as receitas correntes foram mais que suficientes para cobrir as despesas correntes e um **saldo de capital** negativo de 7.119.012,39 euros.

O saldo consolidado para a gerência de 2026 é de 7.002.596,65 euros. Refira-se, contudo, que a não consolidação da INOVA, I em termos orçamentais origina uma diferença de 41.031,56 euros face ao Saldo de Gerência apurado numa perspetiva financeira e não orçamental.

Conforme anteriormente referido, no perímetro de consolidação orçamental do Município de Cantanhede, a ABAP e a Biocant dispõem de informação de natureza orçamental suscetível de consolidação, situação que não se verifica no caso da INOVA.

Em consequência, as demonstrações consolidadas de natureza orçamental e as demonstrações consolidadas de natureza financeira apresentam necessariamente perímetros distintos, originando mapas específicos e diferenciados no âmbito da mesma prestação de contas consolidada, consoante se trate da vertente orçamental ou da vertente financeira.

Remetendo para a análise efetuada na Nota 1 – Desagregação de Caixa e Depósitos, verifica-se que os fluxos financeiros realizados pelo Grupo Municipal no decurso do exercício económico em análise geraram um saldo de gerência, para 2026, de 7.043.628,21 euros, distribuído da seguinte forma: 6.184.754,05 euros no Município, 176.127,80 euros na ABAP, 641.714,80 euros na Biocant e 41.031,56 euros na INOVA.

O montante atribuído à INOVA corresponde, assim, à diferença verificada no cálculo do Saldo de Gerência, resultante da aplicação de diferentes perspetivas de apuramento, nomeadamente a orçamental e a financeira.

1.6.3. Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza

A partir de 2024, a ABAP e a Biocant passaram a adotar o mesmo referencial contabilístico da entidade consolidante, ou seja, SNC-AP.

Por sua vez, a INOVA mantém a aplicação do SNC, distinto do referencial contabilístico utilizado pelas restantes entidades do Grupo.

Foram contudo, efetuados procedimentos de consolidação adequados, de forma a assegurar que não existem ajustamentos materialmente relevantes que comprometam a fiabilidade da informação consolidada.

Neste contexto, e uma vez que, a INOVA não dispõe, na sua contabilidade, de elementos que permitam a realização de um exercício de consolidação orçamental equivalente ao das restantes entidades do Grupo não é possível dar integral

cumprimento ao disposto no Ponto 7.3.5 – método de consolidação orçamental da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, uma vez que a entidade não utiliza a Classe 0 (contabilidade orçamental), inviabilizando a agregação direta das obrigações e liquidações necessárias à construção da respetiva Demonstração Orçamental Consolidada de forma plenamente consistente e fiável.

Quadro 5 – Direitos e Obrigações por natureza consolidada

DIREITOS	2025	% Receita Total	OBRIGAÇÕES	2025	% Receita Total
Receitas correntes	33 281 525,08	68,18	Despesa corrente	27 029 008,42	58,83
Receita Fiscal	10 809 228,19	22,14	Despesas com o pessoal	14 342 132,60	31,22
Taxas, multas e outras penalidades	744 893,07	1,53	Aquisição de bens e serviços	7 292 769,05	15,87
Rendimentos de propriedade	1 672 561,16	3,43	Juros e outros encargos	343 526,12	0,75
Transferências e subsídios correntes	18 561 287,26	38,02	Transferências correntes	4 507 088,05	9,81
Venda de bens e serviços	1 344 832,18	2,75	Outras despesas correntes	543 492,60	1,18
Outras receitas correntes	148 723,22	0,30			
Receita de capital	11 844 835,70	24,26	Despesa de capital	18 141 119,41	39,49
Venda de bens de investimento	2 425 624,22	4,97	Aquisição de bens de capital	16 179 402,23	35,22
Transferências e subsídios de capital	9 411 564,74	19,28	Transferência e subsídios de capital	1 961 717,18	4,27
Outras receitas de capital	7 646,74	0,02	Outras despesas de capital	0,00	0,00
Reposições não abatidas aos pagamentos	116 420,79	0,24			
Receita efetiva [2]	45 242 781,57	92,68	Despesa efetiva [5]	45 170 127,83	98,32
Receita não efetiva [3]	3 572 550,43	7,32	Despesa não efetiva [6]	771 413,39	1,68
Receita com ativos financeiros	72 550,43	0,15	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00
Receita com passivos financeiros	3 500 000,00	7,17	Despesa com passivos financeiros	771 413,39	1,68
TOTAL [4]=[1]+[2]+[3]	48 815 332,00	100,00	TOTAL [7]=[5]+[6]	45 941 541,22	100,00

1.7. Análise Económico-Financeira Consolidada

1.7.1 Balanço Consolidado

O Balanço Consolidado proporciona uma visão global, integrada e fidedigna da situação financeira do conjunto de entidades que integram o Grupo Municipal, reportada ao fim do exercício de 2025. Este documento resulta da agregação das demonstrações financeiras das entidades incluídas no perímetro de consolidação financeira, nos termos da NCP 22, sendo simultaneamente objeto de eliminação das transações, saldos e operações recíprocas entre as entidades do grupo, de modo a evitar duplicações e a assegurar a apresentação de informação económica e financeira verdadeira e apropriada.

Deste modo, o Balanço Consolidado reflete, de forma unificada, os ativos, passivos e o património líquido do Grupo Municipal, permitindo evidenciar os recursos controlados, as obrigações assumidas e a respetiva estrutura patrimonial consolidada.

Enquanto instrumento central de reporte financeiro, constitui um suporte essencial à gestão pública, contribuindo para uma análise mais completa, rigorosa e transparente

da situação financeira do universo municipal, reforçando os princípios da transparência, da responsabilização e da boa governação no setor público.

Para uma adequada interpretação da informação apresentada, a análise do Balanço Consolidado deve ser complementada e articulada com a informação constante no Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, o qual fornece o enquadramento detalhado, explicativo e complementar dos principais agregados contabilísticos.

O **Quadro 6** apresenta o Balanço Consolidado Sintético reportado a 31 de dezembro, para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, salientando a variação ocorrida no último par de anos.

Quadro 6 – Balanço Consolidado Sintético

Designação	2022	2023	2024	2025	Variação (2024/2025)	
					Valor	%
Ativo não corrente						
Investimentos	138 292 786,72	145 500 928,72	169 956 349,19	182 182 132,33	12 225 783,14	7,19
Ativo corrente						
Inventários	842 572,56	836 086,51	783 922,12	843 645,12	59 723,00	7,62
Contas a receber	11 932 369,17	11 437 171,19	26 112 794,06	32 418 737,22	6 305 943,16	24,15
Caixa e depósitos	4 329 739,80	4 351 509,41	4 541 416,00	7 043 628,21	2 502 212,21	55,10
TOTAL DO ATIVO	155 397 468,25	162 125 695,83	201 394 481,37	222 488 142,88	21 093 661,51	10,47
Património, reservas e resultados transitados	130 873 618,44	137 087 826,66	164 075 031,22	165 011 644,30	936 613,08	0,57
Resultados	2 104 793,97	7 19 510,62	312 226,19	866 322,53	554 096,34	177,47
Diferenças de consolidação			(97 798,44)	(133 007,64)	(35 209,20)	36,00
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	132 978 412,41	137 807 337,28	164 289 458,97	165 744 959,19	1 455 500,22	0,89
Passivo não corrente						
Contas a pagar	15 396 195,48	14 979 161,85	27 983 870,80	47 333 435,79	19 349 564,99	69,15
Passivo corrente						
Contas a pagar	7 022 860,36	9 339 196,70	9 121 151,60	9 409 747,90	288 596,30	3,16
PASSIVO	22 419 055,84	24 318 358,55	37 105 022,40	56 743 183,69	19 638 161,29	52,93
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	155 397 468,25	162 125 695,83	201 394 481,37	222 488 142,88	21 093 661,51	10,47

O **ativo** apresenta um crescimento de 10,47% face a 2024, atingindo um valor absoluto de 21 093 661,51 euros.

O **património líquido** do Grupo apresenta-se no balanço com um montante de 165.744.959,19 euros, o que representa um crescimento nominal de 1.455.500,22 euros face ao ano de 2024.

O **passivo** apresenta um acréscimo de 19.638.161,29 euros, quando comparado com o ano anterior.

1.7.2 Demonstração dos Resultados por Naturezas Consolidada

A análise do Balanço Consolidado deve ser complementada pela apreciação da Demonstração dos Resultados por Naturezas Consolidada, de modo a assegurar uma visão integrada e abrangente do desempenho económico e financeiro do Grupo

Municipal. Este documento constitui um dos elementos centrais das demonstrações financeiras consolidadas da autarquia e tem por objetivo evidenciar, de forma estruturada, os resultados económicos obtidos durante o período de reporte, em conformidade com a NCP 22.

A Demonstração dos Resultados por Naturezas Consolidada apresenta a síntese dos **rendimentos** e **gastos** do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação, permitindo avaliar a capacidade de geração de resultados e o nível de sustentabilidade económica da atividade desenvolvida pelo grupo municipal.

Quadro 7 - Evolução e estrutura da Demonstração dos Resultados por Naturezas Consolidada

Designação	2022	2023	2024	2025	Variação (2024/2025)	
					€	%
Impostos, contribuições e taxas	11 796 628,31	11 067 827,95	11 351 214,36	11 485 967,96	134 753,60	1,19
Vendas	44 418,56	30 604,53	21 481,60	181 785,28	160 303,68	746,24
Prestações de serviços e concessões	9 318 137,99	10 770 396,48	13 308 803,31	11 963 060,78	(1 345 742,53)	(10,11)
Superavit / Défice tarifário	124 551,14	(153 273,01)	520 259,16	290 870,12	(229 389,04)	(44,09)
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	761,15	14 264,53	0,00	(0,00)	(0,00)	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	12 990 325,39	14 731 102,25	16 915 977,78	18 924 630,89	2 008 653,11	11,87
Trabalhos para a própria entidade	937 343,24	1 326 361,37	1 874 023,86	1 899 615,13	25 591,27	1,37
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	(1 099 698,55)	(1 408 964,21)	(1 424 602,29)	(1 792 456,10)	(367 853,81)	25,82
Fornecimentos e serviços externos	(10 610 303,34)	(11 203 080,06)	(13 051 315,82)	(13 303 170,92)	(251 855,10)	1,93
Gastos com pessoal	(12 543 874,54)	(14 612 247,66)	(15 792 052,61)	(17 123 503,98)	(1 331 451,37)	8,43
Transferências e subsídios concedidos	(3 462 439,07)	(4 425 189,17)	(4 979 825,27)	(5 622 714,03)	(642 888,76)	12,91
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	(32 883,85)	(37 872,46)	(9 389,31)	(19 254,93)	(9 865,62)	105,07
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	(171 801,39)	2 651,85	(39 054,23)	24 150,99	63 205,22	(161,84)
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	(23 157,33)	(115 360,13)	29 860,00	145 220,13	(125,88)
Aumentos/Reduções de justo valor	(11 271,40)	(18 357,08)	21 712,28	71 077,63	49 365,35	227,36
Outros rendimentos	4 092 115,50	4 571 179,74	6 830 972,55	7 363 425,48	532 452,93	7,79
Outros gastos	(799 379,44)	(1 406 868,68)	(1 280 000,95)	(1 235 006,24)	44 994,71	(3,52)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	10 572 629,70	9 225 379,04	14 152 844,29	13 138 338,06	(1 014 506,23)	(7,17)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(8 027 835,50)	(7 949 186,25)	(13 052 378,70)	(11 597 328,11)	1 455 050,59	(11,15)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00	1 029,12	0,00	(1 029,12)	(100,00)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	2 544 794,20	1 276 192,79	1 101 494,71	1 541 009,95	439 515,24	39,90
Juros e rendimentos similares obtidos	29 734,88	22 750,99	13 138,10	40 981,24	27 843,14	211,93
Juros e gastos similares suportados	(134 449,56)	(538 488,10)	(680 647,29)	(621 859,63)	58 787,66	(8,64)
Resultado antes de impostos	2 440 079,52	760 455,68	433 985,52	960 131,56	526 146,04	121,24
Imposto sobre rendimento do período	(333 149,98)	(21 296,71)	(121 759,33)	(93 809,03)	27 950,30	(22,96)
Interesses que não controlam	(2 135,57)	(19 648,35)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	2 104 793,97	719 510,62	312 226,19	866 322,53	554 096,34	177,47

O **Quadro 7** apresenta a Demonstração Consolidada de Resultados por naturezas, reportada a 31 de dezembro dos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, bem como a variação relativa aos 2 últimos exercícios.

A sua análise permite ainda verificar que o Grupo Municipal gerou um **resultado líquido consolidado do período** positivo de 866.322,53 euros.

1.7.3 Demonstração das alterações do Património Líquido Consolidada

Quadro 8 – Demonstração das alterações no Património Líquido Consolidada

Descrição		Capital / Património Subscrito	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Ajustamentos de consolidação	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	(1)	49 761 129,09	50 167 578,31	19 507 554,76	(1 543 950,42)	46 138 599,41	312 226,19	164 343 137,34	(97 798,44)	44 120,07	164 289 458,97
Alterações no período											
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	6 468 020,36	0,00	6 468 020,36		0,00	6 468 020,36
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	349 177,32	(4 953 917,82)	(1 014 419,69)	176 475,29	(312 226,19)	(5 754 911,09)	(35 209,20)	(88 722,38)	(5 878 842,67)
	(2)	0,00	349 177,32	(4 953 917,82)	(1 014 419,69)	6 644 495,65	(312 226,19)	713 109,27	(35 209,20)	(88 722,38)	589 177,69
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	866 322,53	866 322,53	0,00	0,00	866 322,53
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)						554 096,34	1 579 431,80	(35 209,20)	(88 722,38)	1 455 500,22
Operações com detentores de capital no período											
Realizações de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	49 761 129,09	50 516 755,63	14 553 636,94	(2 558 370,11)	52 783 095,06	866 322,53	165 922 569,14	(133 007,64)	(44 602,32)	165 744 959,19

O **Quadro 8** reflete as alterações ocorridas ao património líquido do Grupo no exercício de 2025. A variação anual apresenta um valor positivo de 1.455.500,22 euros.

1.7.4 Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidada

O **Quadro 9** apresenta de forma sintética os fluxos de caixa consolidados ocorridos no exercício de 2025 refletindo a totalidade dos pagamentos e recebimentos do Grupo, assumindo a sua análise particular relevância. Trata-se de uma ferramenta crucial para a gestão financeira da Autarquia, proporcionando uma visão detalhada e integrada dos movimentos de caixa e da liquidez do Grupo Municipal.

Quadro 9 – Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidada

Rubricas	2022	2023	2024	2025	Variação (2024/2025)	
					Valor	%
Fluxos de caixa das actividades operacionais						
Recebimentos	34 000 717,81	37 342 225,65	39 669 983,28	42 111 851,76	2 441 868,48	6,16
Pagamentos	(26 041 487,95)	(28 775 443,06)	(30 967 047,74)	(32 582 124,91)	(1 615 077,17)	5,22
Caixa gerada pelas operações	7 959 229,86	8 566 782,59	8 702 935,54	9 529 726,85	826 791,31	9,50
Outros recebimentos	646 860,95	4 363 943,01	5 988 006,29	7 512 275,50	1 524 269,21	25,46
Outros pagamentos	(5 027 406,10)	(10 198 564,40)	(19 715 461,46)	(27 392 129,23)	(7 676 667,77)	38,94
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)	3 578 684,71	2 732 161,20	(5 024 519,63)	(10 350 126,88)	(5 325 607,25)	105,99
Fluxos de caixa das actividades de investimento						
Recebimentos	6 619 543,83	6 482 398,61	8 344 922,32	12 756 619,95	4 411 697,63	52,87
Pagamentos	(9 234 951,91)	(9 383 893,28)	(2 737 249,45)	(4 866 769,09)	(2 129 519,64)	77,80
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)	(2 613 608,08)	(2 897 158,84)	5 609 472,87	7 891 650,86	2 282 177,99	40,68
Fluxos de caixa das actividades de financiamento						
Recebimentos	4 597 956,25	3 162 664,35	4 570 000,00	8 700 000,00	4 130 000,00	90,37
Pagamentos	(4 930 480,00)	(2 975 818,22)	(4 965 046,65)	(3 739 311,77)	1 225 734,88	(24,69)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)	(334 323,75)	186 846,13	(395 046,65)	4 960 688,23	5 355 734,88	(1 355,72)
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	630 752,88	21 848,49	189 906,59	2 502 212,21	2 312 305,62	1 217,60
Efeito das diferenças de câmbio	(56,52)	(78,88)	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	3 699 043,44	4 329 739,80	4 351 509,41	4 541 416,00	189 906,59	4,36
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4 329 739,80	4 351 509,41	4 541 416,00	7 043 628,21	2 502 212,21	55,10

1.8 Indicadores de Gestão

Os indicadores de gestão constituem métricas essenciais para a avaliação do desempenho, da eficiência e da eficácia das entidades, permitindo monitorizar a

execução das atividades, apoiar a tomada de decisão estratégica e reforçar os mecanismos de transparência e prestação de contas

No contexto da Administração Pública Local, estes indicadores, quando articulados com a informação constante das demonstrações financeiras e orçamentais, permitem uma análise integrada e coerente da situação económico-financeira do Grupo Municipal, contribuindo para uma representação mais rigorosa, fiável e apropriada da sua realidade global

Os rácios de gestão traduzem relações de quociente entre variáveis consideradas relevantes, possibilitando a extração de conclusões significativas sobre o desempenho financeiro e operacional da entidade. A sua análise assume particular relevância em termos comparativos, na medida em que permite avaliar a sua evolução temporal, bem como identificar tendências e eventuais desvios face a períodos anteriores ou a referenciais definidos.

Neste enquadramento, o **Quadro 10** apresenta um conjunto de rácios fundamentais de apoio à análise e interpretação do desempenho do Grupo Municipal.

Quadro 10 - Indicadores Económico-Financeiros

Rácios Económico-Financeiros	2022	2023	2024	2025
Liquidez Geral (Ativo Corrente / Passivo Corrente)	2,44	1,78	3,45	4,28
Liquidez Reduzida ((Ativo Corrente - Existências) / Passivo Corrente)	2,32	1,69	3,36	4,19
Liquidez Imediata (Disponibilidades / Passivo Corrente)	0,62	0,47	0,50	0,75
Solvabilidade (Património Líquido / Passivo)	5,93	5,67	4,43	2,92
Autonomia Financeira (Património Líquido / Ativo)	0,86	0,85	0,82	0,74

O **Rácio de Liquidez Geral** permite avaliar a capacidade do Grupo Municipal para satisfazer os seus compromissos de curto prazo, através da utilização de ativos suscetíveis de conversão em meios financeiros líquidos no horizonte temporal correspondente ao vencimento dessas obrigações. Este indicador relaciona, de forma agregada, os ativos correntes com os passivos correntes, evidenciando o grau de cobertura das responsabilidades de curto prazo pelos recursos de natureza igualmente corrente. De um ponto de vista interpretativo, este rácio deverá, preferencialmente, apresentar um valor superior à unidade, uma vez que tal situação traduz uma margem de segurança financeira. Pelo contrário, valores inferiores a 1 poderão indiciar potenciais dificuldades de liquidez no curto prazo, refletindo uma menor capacidade de resposta imediata às obrigações assumidas pelo Grupo Municipal. Em 2025 o Grupo Municipal apresenta um **Rácio de Liquidez Geral** de 4,28.

O **Rácio de Liquidez Reduzida** apresenta uma natureza semelhante ao Rácio de Liquidez Geral, distinguindo-se, contudo, pela exclusão dos inventários do ativo corrente considerado no numerador. Esta exclusão justifica-se pelo facto de os inventários não representarem, em regra, meios monetários imediatamente disponíveis, podendo implicar um maior grau de incerteza quanto à sua conversão em liquidez num curto espaço de tempo. Desta forma, o indicador introduz um maior rigor na análise da capacidade financeira de curto prazo do Grupo Municipal, ao considerar apenas os ativos correntes mais líquidos. O resultado deste rácio traduz, assim, a capacidade de solvência de curto prazo do Grupo, sendo desejável que o seu valor seja superior à unidade. Tal situação significaria que existem ativos líquidos suficientes para fazer face às responsabilidades de curto prazo, mesmo na eventualidade de não ser considerada a realização dos inventários. Em 2025 o Grupo Municipal apresenta um **Rácio de Liquidez Reduzida** de 4,19.

O **Rácio de Liquidez Imediata** distingue-se dos indicadores anteriores por considerar, no numerador, exclusivamente as disponibilidades do Grupo, isto é, os meios financeiros imediatamente disponíveis. Este indicador permite avaliar a capacidade do Grupo Municipal para fazer face às suas responsabilidades de curto prazo recorrendo apenas a recursos de liquidez imediata, constituindo, por isso, a forma mais conservadora e exigente de análise da liquidez. Quanto mais elevado for o valor deste rácio, maior será a capacidade de solvência de curto prazo, refletindo uma posição financeira mais robusta no que respeita à cobertura imediata dos seus compromissos. No ano de 2025 este indicador atingiu para o Grupo Municipal o valor de 0,75.

O **Rácio de Solvabilidade** é um indicador financeiro que mede a proporção dos ativos do Grupo financiados por capitais próprios, permitindo avaliar o grau de autonomia financeira da entidade. Sendo tudo o resto constante, quanto mais elevado for este rácio, maior será a estabilidade financeira do Grupo Municipal, traduzindo uma menor dependência de capitais alheios. Por outro lado, valores mais baixos evidenciam uma maior vulnerabilidade financeira e um acréscimo do nível de endividamento relativo. Uma entidade considera-se solvente, do ponto de vista económico, quando apresenta um nível de capitais próprios suficiente para assegurar a cobertura do seu passivo, evidenciando simultaneamente perspetivas de geração de resultados que garantam a continuidade da sua atividade no futuro. No ano de 2025 este rácio foi de 2,92.

O **Rácio de Autonomia Financeira** é um indicador financeiro que mede o grau de solvabilidade da entidade, evidenciando a proporção dos ativos que são financiados por capitais próprios. Este rácio permite avaliar o nível de independência financeira do Grupo face a capitais alheios, refletindo a sua capacidade de se financiar com recursos próprios. Quanto mais elevado for o valor deste indicador, maior será a estabilidade

financeira do Grupo, traduzindo uma estrutura de financiamento mais sólida e menos dependente de endividamento externo. Em 2025, o Grupo Municipal financia 0,74 dos seus ativos recorrendo a património líquido.

1.9. Endividamento

O **Quadro 11** apresenta a dívida bruta do Grupo a 31/12/2025 e a sua variação relativamente ao exercício anterior.

Quadro 11 – Dívida Bruta

Rubricas	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Variação (2024/2025)	
					Valor	%
Passivo não corrente						
Provisões	206 091,77	229 249,10	344 609,23	138 517,46	(206 091,77)	(59,80)
Financiamentos obtidos	10 523 983,14	9 950 766,52	11 771 552,44	16 841 728,08	5 070 175,64	43,07
Passivos por impostos diferidos	3 040 342,23	2 967 019,30	2 763 906,15	2 604 649,10	(159 257,05)	(5,76)
Outras contas a pagar	792 211,90	845 287,48	1 044 397,78	1 177 945,38	133 547,60	12,79
Desvio (superavit) tarifário passivo	833 566,44	986 839,45	466 580,29	175 710,17	(290 870,12)	(62,34)
SUBTOTAL	15 396 195,48	14 979 161,85	16 391 045,89	20 938 550,19	4 547 504,30	27,74
Passivo corrente						
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	3 392,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores, c/c	869 699,86	1 296 779,67	1 041 856,22	1 025 643,55	(16 212,67)	(1,56)
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	94 746,62	521 106,41	0,00	(521 106,41)	(100,00)
Estado e outros entes públicos	530 479,06	578 330,78	570 844,62	673 716,92	102 872,30	18,02
Financiamentos obtidos	1 670 268,77	2 953 544,70	1 581 505,61	2 059 003,16	477 497,55	30,19
Fornecedores de investimentos	6 757,62	360 669,80	29 634,43	1 382,58	(28 251,85)	(95,33)
Outras contas a pagar	2 546 787,52	2 760 397,64	4 160 441,06	4 988 349,92	827 908,86	19,90
Diferimentos	1 395 475,16	1 294 727,49	1 215 763,25	661 651,77	(554 111,48)	(45,58)
SUBTOTAL	7 022 860,36	9 339 196,70	9 121 151,60	9 409 747,90	288 596,30	3,16
TOTAL DA DÍVIDA	22 419 055,84	24 318 358,55	25 512 197,49	30 348 298,09	4 836 100,60	18,96
(-) DIVIDAS NÃO ORÇAMENTAIS	1 066 010,03	1 077 664,90	1 057 743,22	1 213 670,02	155 926,80	14,74
TOTAL DA DÍVIDA BRUTA	21 353 045,81	23 240 693,65	24 454 454,27	29 134 628,07	4 680 173,80	19,14

Quadro 12 – Passivo não Corrente (4 anos)

Entidades		Dividas a terceiros de médio / longo prazos					
		Passivo não corrente a 31/12/2025	Amortizações 2027	Amortizações 2028	Amortizações 2029	Amortizações 2030	Anos seguintes
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(1-2-3-4-5)
Rubrica Patrimonial Designação das contas							
MUNICIPIO	Provisões	138 517,46					138 517,46
	Financiamentos obtidos	7 185 430,57	945 275,00	945 275,00	945 275,00	945 275,00	3 404 330,57
	Outras contas a pagar	1 177 945,38					1 177 945,38
Subtotal		8 501 893,41	945 275,00	945 275,00	945 275,00	945 275,00	4 720 793,41
INOVA	Financiamentos obtidos	8 055 456,70	1 135 822,40	1 154 116,77	893 837,36	908 906,29	3 962 773,88
	Passivos por impostos diferidos	2 604 649,10					2 604 649,10
	Desvio (superavit) tarifário passivo	175 710,17					175 710,17
Subtotal		10 835 815,97	1 135 822,40	1 154 116,77	893 837,36	908 906,29	6 743 133,15
ABAP	Fornecedores de investimentos	0,00					0,00
Subtotal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BIOCANT	Financiamentos obtidos	1 600 840,81	202 088,83	206 988,71	215 277,92	224 271,37	752 213,98
Subtotal		1 600 840,81	202 088,83	206 988,71	215 277,92	224 271,37	752 213,98
TOTAL		20 938 550,19	2 283 186,23	2 306 380,48	2 054 390,28	2 078 452,66	12 216 140,54

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

2.1. BALANÇO CONSOLIDADO

Município de Cantanhede

BALANÇO CONSOLIDADO em 31 de Dezembro de 2025

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31.12.2025	31.12.2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	178 122 854,29	165 452 689,06
Propriedades de investimento	8	1 465 723,40	1 478 938,91
Ativos intangíveis	3	1 140 216,45	1 516 405,76
Ativos biológicos		6 564,60	6 598,10
Participações financeiras	18	1 133 665,29	1 146 075,60
Outros ativos financeiros	9/18	227 985,45	242 603,43
Ativos por impostos diferidos		85 122,85	113 038,33
Outras contas a receber	9/18	0,00	0,00
		182 182 132,33	169 956 349,19
Ativo corrente			
Inventários	10	843 645,12	783 922,12
Ativos biológicos	18	56,50	113,20
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18	19 830 595,04	14 498 086,78
Clientes, contribuintes e utentes	9/18	1 091 480,25	462 553,06
Estado e outros entes públicos	18	952 918,20	773 678,23
Acionistas/sócios/associados	18	0,00	0,00
Outros contas a receber	9/18	10 422 487,47	10 213 293,57
Diferimentos		73 291,60	117 161,06
Outros ativos financeiros	9/18	47 908,16	47 908,16
Caixa e depósitos	1	7 043 628,21	4 541 416,00
		40 306 010,55	31 438 132,18
TOTAL DO ATIVO		222 488 142,88	201 394 481,37
PATRIMÓNIO LIQUIDO			
Património/Capital	18	49 761 129,09	49 761 129,09
Reservas	18	50 516 755,63	50 167 578,31
Resultados transitados	18	14 553 636,94	19 507 554,76
Ajustamentos em ativos financeiros	18	(2 558 370,11)	(1 543 950,42)
Outras variações no Património Líquido	18	52 783 095,06	46 138 599,41
Resultado líquido do período	18	866 322,53	312 226,19
Diferenças de consolidação		(133 007,64)	(97 798,44)
Interesses que não controlam	18	(44 602,31)	44 120,07
TOTAL DO PATRIMÓNIO LIQUIDO		165 744 959,19	164 289 458,97
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	138 517,46	344 609,23
Financiamentos obtidos	6/7	16 841 728,08	11 771 552,44
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Diferimentos	23	26 394 885,60	11 592 824,91
Passivos por impostos diferidos	23	2 604 649,10	2 763 906,15
Outras contas a pagar	18	1 177 945,38	1 044 397,78
Desvio (superavit) tarifário passivo	18	175 710,17	466 580,29
		47 333 435,79	27 983 870,80
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	18	0,00	0,00
Fornecedores	18	1 025 643,55	1 041 856,22
Adiantamentos de clientes	18	0,00	521 106,41
Estado e outros entes públicos	18	673 716,92	570 844,62
Acionistas/sócios/associados	18	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	6/7	2 059 003,16	1 581 505,61
Fornecedores de investimentos	18	1 382,58	29 634,43
Outras contas a pagar	18	4 988 349,92	4 160 441,06
Diferimentos		661 651,77	1 215 763,25
		9 409 747,90	9 121 151,60
TOTAL DO PASSIVO		56 743 183,69	37 105 022,40
TOTAL DO PATRIMÓNIO LIQUIDO E PASSIVO		222 488 142,88	201 394 481,37

2.2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA

Município de Cantanhede

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS CONSOLIDADA do período findo em 31.12.2025

RENDIMENTOS E GASTOS		Notas	Datas	
			2025	2024
Impostos, contribuições e taxas	+	23	11 485 967,96	11 351 214,36
Vendas	+	23	181 785,28	21 481,60
Prestações de serviços e concessões	+	23	11 963 060,78	13 308 803,31
Superavit / Défice tarifário	-/+	23	290 870,12	520 259,16
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	-/+	23	(0,00)	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	+	23	18 924 630,89	16 915 977,78
Variações nos inventários da produção	-/+		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	+	23	1 899 615,13	1 874 023,86
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-	10	(1 792 456,10)	(1 424 602,29)
Fornecimentos e serviços externos	-	23	(13 303 170,92)	(13 051 315,82)
Gastos com pessoal	-	19	(17 123 503,98)	(15 792 052,61)
Transferências e subsídios concedidos	-	23	(5 622 714,03)	(4 979 825,27)
Prestações sociais	-		0,00	0,00
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	-/+	9/10	(19 254,93)	(9 389,31)
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	-/+	9	24 150,99	(39 054,23)
Provisões (aumentos/reduções)	-/+	15	29 860,00	(115 360,13)
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-/+	9	0,00	0,00
Aumentos/Reduções de justo valor	+/-	23	71 077,63	21 712,28
Outros rendimentos	+	23	7 363 425,48	6 830 972,55
Outros gastos	-	23	(1 235 006,24)	(1 280 000,95)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	=		13 138 338,06	14 152 844,29
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-/+	23	(11 597 328,11)	(13 052 378,70)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-/+		0,00	1 029,12
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	=		1 541 009,95	1 101 494,71
Juros e rendimentos similares obtidos	+	23	40 981,24	13 138,10
Juros e gastos similares suportados	-	23	(621 859,63)	(680 647,29)
Resultado antes de impostos	=		960 131,56	433 985,52
Imposto sobre rendimento	-/+		(93 809,03)	(121 759,33)
Interesses que não controlam	-/+		0,00	0,00
Resultado líquido do período	=		866 322,53	312 226,19
Resultado líquido do período atribuível a:			0,00	0,00
Detentores do capital da entidade-mãe			865 698,56	304 576,65
Interesses que não controlam			623,97	7 649,54

2.3. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO do período findo em 31 de dezembro de 2025

Município de Cantanhede

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Ajustamentos de consolidação	Interesses Minoritários	Total do Património Líquido
		Capital / Património Subscrito	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total			
Posição no início do período	(1) 18	49 761 129,09	0,00	0,00	50 167 578,31	19 507 554,76	(1 543 950,42)	0,00	46 138 599,41	312 226,19	164 343 137,34	(97 798,44)	44 120,07	164 289 458,97
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital	18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 468 020,36	0,00	6 468 020,36	0,00	0,00	6 468 020,36
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	18	0,00	0,00	0,00	349 177,32	(4 953 917,82)	(1 014 419,69)	0,00	176 475,29	(312 226,19)	(5 754 911,09)	(35 209,20)	(88 722,38)	(5 878 842,67)
	(2)	0,00	0,00	0,00	349 177,32	(4 953 917,82)	(1 014 419,69)	0,00	6 644 495,65	(312 226,19)	713 109,27	(35 209,20)	(88 722,38)	589 177,69
Resultado Líquido do Período	(3) 18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	866 322,53	866 322,53	0,00	0,00	866 322,53
Resultado Integral	(4)=(2)+(3) 18									554 096,34	1 579 431,80	(35 209,20)	(88 722,38)	1 455 500,22
Operações com detentores de capital no período														
Realizações de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5) 18	49 761 129,09	0,00	0,00	50 516 755,63	14 553 636,94	(2 558 370,11)	0,00	52 783 095,06	866 322,53	165 922 569,14	(133 007,64)	(44 602,31)	165 744 959,19

2.4. DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Município de Cantanhede

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA , do período findo em 31.12.2025

Rubricas		Notas	Datas	
			31.12.2025	31.12.2024
Fluxos de caixa das actividades operacionais				
Recebimentos de clientes	+		14 770 562,00	14 598 164,78
Recebimentos de contribuintes	+		11 522 827,90	10 363 562,61
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	+		15 818 461,86	14 708 255,89
Recebimentos de utentes	+		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores	-		(15 590 746,76)	(15 246 660,11)
Pagamentos ao pessoal	-		(11 885 614,97)	(10 790 815,36)
Pagamentos a contribuintes / Utentes	-		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios	-		(5 105 763,18)	(4 929 572,27)
Pagamentos de prestações sociais	-		0,00	0,00
Caixa gerada pelas operações	+/-		9 529 726,85	8 702 935,54
Recebimento do imposto sobre o rendimento	+		118 102,46	5 715,52
Pagamento do imposto sobre o rendimento	-		(144,29)	(127 616,92)
Outros recebimentos			7 394 173,04	5 982 290,77
Outros pagamentos	+/-		(27 391 984,94)	(19 587 844,54)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)	+/-		(10 350 126,88)	(5 024 519,63)
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Activos fixos tangíveis	-		(4 714 145,42)	(2 576 462,90)
Ativos intangíveis	-		(152 623,67)	(162 951,25)
Propriedades de investimento	-		0,00	0,00
Investimentos financeiros	-		0,00	2 164,70
Outros ativos	-		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:				
Activos fixos tangíveis	+		2 441 917,06	2 626 588,14
Ativos intangíveis	+		0,00	0,00
Propriedades de investimento	+		1 641 051,36	1 622 203,07
Outros ativos			1 800,00	1 800,00
Investimentos financeiros	+		72 550,43	37 733,57
Subsídios ao investimento	+		5 687 214,94	1 846 093,68
Transferências de capital	+		2 876 841,46	2 196 455,70
Juros e rendimentos similares	+		28 145,97	4 712,57
Dividendos	+		8 898,73	11 135,59
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)	+/-		7 891 650,86	5 609 472,87
Fluxos de caixa das actividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos	+		8 700 000,00	4 570 000,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	+		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos	+		0,00	0,00
Doações	+		0,00	0,00
Outras operações de financiamento	+		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos	-		(3 153 644,09)	(4 289 124,35)
Juros e gastos similares	-		(585 662,76)	(675 121,42)
Dividendos	-		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital	-		0,00	0,00
Outras operações de financiamento	-		(4,92)	(800,88)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)			4 960 688,23	(395 046,65)
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			2 502 212,21	189 906,59
Efeito das diferenças de câmbio	+/-		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	+/-		4 541 416,00	4 351 509,41
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+/-		7 043 628,21	4 541 416,00
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA				
Caixa e seus equivalentes no início do período		18.1	4 541 416,00	4 351 509,41
- Equivalentes a caixa no início do período			(1 044 397,78)	(845 287,48)
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			1 044 397,78	845 287,48
- Variações cambiais de caixa no início do período			0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior			4 541 416,00	4 351 509,41
De execução orçamental			3 483 672,78	3 492 606,27
De operações de tesouraria			1 057 743,22	858 903,14
Caixa e seus equivalentes no fim do período		18.1	7 043 628,21	4 541 416,00
- Equivalentes a caixa no fim do período			(1 136 913,82)	(1 263 159,54)
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			1 136 913,82	1 263 159,54
- Variações cambiais de caixa no fim do período			0,00	0,00
= Saldo para a gerência seguinte			7 043 628,21	4 541 416,00
De execução orçamental			5 829 958,19	3 483 672,78
De operações de tesouraria			1 213 670,02	1 057 743,22

2.5. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

NOTA 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico.

1.1 - Identificação do Grupo e período de relato

O Grupo Municipal é composto pelo Município de Cantanhede e pelas entidades ABAP, Biocant e INOVA, devidamente identificadas e caracterizadas nos pontos 3.2 e 3.3 do presente relatório.

O relato financeiro apresentado reporta-se ao exercício económico de 2025, refletindo a posição financeira, o desempenho económico e a execução orçamental do conjunto das entidades que integram o perímetro de consolidação do Grupo Municipal.

1.2 - Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As contas consolidadas relativas ao exercício económico de 2025 foram preparadas em conformidade com o SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido elaboradas com o objetivo de proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, das alterações patrimoniais, do desempenho económico e dos fluxos de caixa do Grupo Municipal.

Durante o exercício em análise, não se verificaram situações excecionais que implicassem a derrogação de disposições previstas no SNC-AP com impacto materialmente relevante, suscetíveis de comprometer a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras consolidadas.

Em 31/12/2025, os saldos consolidados de caixa e depósitos apresentam-se desagregados conforme o quadro seguinte.

Nota 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2022	2023	2024	2025
Caixa	2 383,06	2 671,27	3 495,94	2 875,90
Depósitos à ordem	3 400 531,84	3 354 404,09	3 344 375,71	5 862 806,93
Depósitos bancários à ordem	3 400 531,84	3 354 404,09	3 344 375,71	5 862 806,93
Outros depósitos	926 824,90	994 434,05	1 193 544,35	1 177 945,38
Depósitos a prazo	134 613,00	149 146,57	149 146,57	0,00
Depósitos consignados	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos de garantias e cauções	792 211,90	845 287,48	1 044 397,78	1 177 945,38
TOTAL	4 329 739,80	4 351 509,41	4 541 416,00	7 043 628,21

Os fluxos financeiros realizados pelo Grupo Municipal, no decurso do exercício económico em análise, geraram um **saldo de gerência**, para 2026, de 7.043.628,21 euros. Deste montante, 6.184.754,05 euros têm origem nas contas do Município, 41.031,56 euros na INOVA, 176.127,80 euros na ABAP e 641.714,80 euros na Biocant.

Os valores de **caixa e depósitos bancários**, no último dia de 2025 incluem 1.117.945,38 euros relativos a depósitos e garantias de cauções, cujo uso está reservado e condicionado pelos fins específicos que estiveram na sua origem.

NOTA 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 - Bases de Mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

O quadro apresentado no **Anexo I** resume esquematicamente as bases de mensuração utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

2.4 – Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade das operações, assumindo-se que o Grupo dispõe dos recursos necessários para prosseguir a sua atividade no futuro previsível, sem intenção nem necessidade de proceder à sua liquidação ou redução significativa do seu nível de atividade.

Este pressuposto fundamenta-se na informação financeira e orçamental disponível, bem como nos registos contabilísticos das entidades que integram o Grupo Municipal, os quais evidenciam a capacidade de manutenção da sua atividade em condições de normal funcionamento.

A adoção deste princípio constitui uma base essencial para a preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com o enquadramento previsto no SNC-AP, assegurando a consistência e comparabilidade da informação financeira apresentada.

NOTA 3 - Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis correspondem a ativos não monetários identificáveis sem substância física, detidos pelo Grupo Municipal para utilização na produção ou fornecimento de bens e serviços, para fins administrativos ou para efeitos de suporte à atividade operacional, sendo reconhecidos e mensurados de acordo com os critérios definidos no SNC-AP. O seu reconhecimento inicial ocorre quando seja provável que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço associados ao ativo fluam para o Grupo e quando o custo ou valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade. A mensuração subsequente é efetuada ao custo, deduzido das amortizações

acumuladas e eventuais perdas por imparidade, sendo as amortizações calculadas de forma sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, refletindo o padrão de consumo dos benefícios económicos ou do potencial de serviço. No exercício em análise, os ativos intangíveis incluem, designadamente, software, licenças e outros direitos de utilização necessários ao funcionamento dos serviços municipais e das entidades que integram o perímetro de consolidação.

O valor escriturado inicial dos **ativos intangíveis** é de 1.516.405,76 euros. Durante o exercício económico de 2025 verificaram-se decréscimos de 376.189,31 euros nas quantias escrituradas, tendo-se verificado igualmente um decréscimo de 51.979,15 euros na quantia bruta e um acréscimo de 324.210,16 euros das respetivas amortizações acumuladas.

Apresenta-se, no quadro seguinte, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações durante o exercício:

Nota 3 – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Projetos de desenvolvimento	1 051 668,96	980 638,27		71 030,69	1 105 137,06	1 082 808,97		22 328,09
Programas de computador e sistemas de informação	2 796 794,86	2 552 658,72		244 136,14	2 660 707,71	2 572 710,55		87 997,16
Propriedade industrial e intelectual	920 097,63	323 144,98		596 952,65	499 747,56	337 132,22		162 615,34
Direito de Superfície	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Outros	485 075,33	2 294,04		482 781,29	907 928,21	190 294,43		717 633,78
Ativos intangíveis em curso	121 504,99	0,00		121 504,99	149 642,08	0,00		149 642,08
TOTAL	5 375 141,77	3 858 736,01	0,00	1 516 405,76	5 323 162,62	4 182 946,17	0,00	1 140 216,45

NOTA 5 - Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis correspondem aos bens materiais detidos pelo Grupo Municipal com carácter duradouro, utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços, para fins administrativos ou no âmbito do desenvolvimento das atividades públicas.

O reconhecimento inicial destes ativos ocorre quando seja provável que deles resultem benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para o Grupo e quando o respetivo custo possa ser mensurado com fiabilidade.

A mensuração subsequente é efetuada ao custo de aquisição ou produção, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. As depreciações são calculadas de forma sistemática ao longo da vida útil estimada dos bens, refletindo o consumo do seu potencial de serviço ao longo do tempo.

No exercício em análise, os ativos fixos tangíveis incluem, designadamente, edifícios e outras construções, infraestruturas, equipamentos básicos, equipamento administrativo, equipamento de transporte e outras imobilizações corpóreas afetas à atividade das entidades que integram o perímetro de consolidação.

As políticas contabilísticas aplicadas mantêm-se consistentes com exercícios anteriores, não tendo sido identificadas alterações com impacto material relevante na valorização ou classificação destes ativos

Relativamente aos **ativos fixos tangíveis**, no final de 2025, a quantia escriturada foi de 178.122.854,29 euros refletindo este valor um aumento anual de 12.670.165,23 euros.

Nota 5 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	11 186 431,88	0,00	0,00	11 186 431,88	11 239 206,14	0,00	0,00	11 239 206,14
Edifícios e outras construções	5 270 677,95	3 987 882,22	0,00	1 282 795,73	6 124 011,19	4 187 620,88	0,00	1 936 390,31
Infraestruturas	106 996 366,79	80 665 975,76	0,00	26 330 391,03	112 258 781,23	83 803 615,80	0,00	28 455 165,43
Património histórico, artístico e cultural	766 757,21	513 554,50	0,00	253 202,71	1 119 030,42	515 552,94	0,00	603 477,48
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	3 776 249,82	0,00	0,00	3 776 249,82	5 685 917,30	0,00	0,00	5 685 917,30
SUBTOTAL	127 996 483,65	85 167 412,48	0,00	42 829 071,17	136 426 946,28	88 506 789,62	0,00	47 920 156,66
Ativos fixos em concessão								
Infraestruturas	31 367 569,57	27 296 364,52	0,00	4 071 205,05	31 529 264,60	25 943 384,68	0,00	5 585 879,92
SUBTOTAL	31 367 569,57	27 296 364,52	0,00	4 071 205,05	31 529 264,60	25 943 384,68	0,00	5 585 879,92
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	20 204 707,26	0,00	0,00	20 204 707,26	19 805 119,64	0,00	0,00	19 805 119,64
Edifícios e outras construções	78 082 364,24	23 074 634,38	0,00	55 007 729,86	78 944 780,36	24 621 506,50	0,00	54 323 273,86
Equipamento básico	67 555 099,48	36 298 891,97	0,00	31 256 207,51	70 606 912,87	38 453 087,43	0,00	32 153 825,44
Equipamento de transporte	5 417 683,68	3 977 409,60	0,00	1 440 274,08	5 675 632,36	4 408 459,99	0,00	1 267 172,37
Equipamento administrativo	2 607 026,94	2 342 930,09	0,00	264 096,85	2 614 646,61	2 343 807,89	0,00	270 838,72
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	3 003 282,48	2 141 906,56	0,00	861 375,92	3 374 176,81	2 323 619,42	0,00	1 050 557,39
Ativos fixos tangíveis em curso	9 518 021,34	0,00	0,00	9 518 021,34	15 746 030,27	0,00	0,00	15 746 030,27
SUBTOTAL	186 388 185,42	67 835 772,60	0,00	118 552 412,82	196 767 298,92	72 150 481,23	0,00	124 616 817,69
TOTAL	345 752 238,64	180 299 549,60	0,00	165 452 689,06	364 723 509,80	186 600 655,53	0,00	178 122 854,29

NOTA 6 – Locações

As locações correspondem a acordos contratuais através dos quais o Grupo Municipal obtém o direito de utilização de ativos pertencentes a terceiros, por um determinado período, mediante o pagamento de contrapartidas financeiras previamente definidas.

No exercício em análise, o Grupo Municipal apresenta contratos de locação operacional associados, designadamente, à utilização de equipamentos e meios de transporte afetos à atividade dos

serviços municipais, refletindo-se os respetivos encargos na demonstração dos resultados do período.

O Município mantém em vigor um contrato de locação financeira relativo ao Parque Desportivo de Febres, celebrado em 27/06/2007 e visado pelo Tribunal de Contas em 30/08/2007.

Adicionalmente, a Biocant celebrou, em 19/01/2024, um contrato de locação financeira para aquisição de viatura automóvel.

Nota 6 - Locação Financeira

Entidade	Descrição	Locador	Nº Contrato	Data do Contrato	Valor Financiado	Valor Contabilístico
MUNICIPIO	Parque Desportivo de Febres	Caixa Geral de Depósito, S.A.	320349	27/06/2007	2 099 608,80	2 371 999,34
BIOCANT	Crédito Automóvel - Locação Financeira - OPEL COMBO VAN 1.5 CDTI L1H1	Santander Consumer Finance SA - Sucursal em Portugal	2023.05761201	19/01/2024	17 263,11	7 596,20
TOTAL					2 116 871,91	2 379 595,54

Nota 6 - Locação Financeira - Locatário

Rubricas	Quantia escriturada líquida	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos			
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total
		Capital	Juro	Capital	Juro				
Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito S.A. Parque Desportivo de Febres	335 220,17	139 677,87	7 004,56	1 904 066,52	140 933,42	195 542,28	0,00	0,00	195 542,28
Santander Consumer Finance SA - Sucursal em Portugal Crédito Automóvel - Locação Financeira - OPEL COMBO VAN 1.5 CDTI L1H1	7 596,20	3 325,96	549,28	9 666,91	1 699,71	3 867,24	4 273,47	0,00	8 140,71
TOTAL	342 816,37	143 003,83	7 553,84	1 913 733,43	142 633,13	199 409,52	4 273,47	0,00	203 682,99

No âmbito da política de renovação da sua frota de viaturas ligeiras de passageiros, o Município tem atualmente em curso os contratos abaixo identificados.

Nota 6 - Locações operacionais - locatário

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados		Futuros pagamentos				Valor das rendas
		Período	Acumulado	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Rendas	Rendas					
Locação operacional de duas viaturas ligeiras de passageiros elétricas - CP-CCP-ABS n.º 03/2020 - Contrato 28/2020 GES	51 610,09	737,40	51 610,09	0,00	0,00	0,00	0,00	520,45
Locação operacional de duas viaturas ligeiras de passageiros a gasóleo mínimo de 1350cc - CP-CCP-ABS n.º 06/2021 - Contrato 21/2021 GES	34 265,58	5 507,74	34 265,58	0,00	0,00	0,00	0,00	681,57
Locação operacional de duas viaturas ligeiras de passageiros elétricas - CP-CCP-ABS n.º 06/2021 - Contrato 22/2021 GES	47 644,88	3 628,79	47 644,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1 023,63
Locação operacional, em regime de renting, de viatura nova ligeiro d passageiros elétrica, sem condutor - CP-CCP-ABS n.º 06/2023 - Contrato 22/2023 GES	30 104,14	7 526,04	20 696,61	7 526,03	1 881,51	0,00	9 407,54	627,17
Locação operacional, em regime de renting, de quatro viaturas novas, a gasóleo e elétricas, sem condutor - CP-CCP-ABS n.º 12/2024 - Contrato 43/2024 GES	47 174,28	11 793,60	17 690,40	12 776,35	16 707,56	0,00	29 483,91	982,80
Locação operacional, em regime de renting, de quatro viaturas novas, a gasóleo e elétricas, sem condutor - CP-CCP-ABS n.º 12/2024 - Contrato 43A/2024 GES	61 995,40	15 498,89	23 248,31	16 790,38	21 956,70	0,00	38 747,08	1 291,57
Locação operacional, em regime de renting, de duas viaturas novas, a gasolina de 7 lugares, sem condutor - CP-CCP-ABS n.º 08/2025 - Contrato 147/2024 GES	49 823,64	9 342,00	9 342,00	14 531,86	25 949,81	0,00	40 481,67	1 037,99
Locação operacional, em regime de renting, de cinco viaturas novas, a gasóleo e elétricas, sem condutor - CP-CCP-ABS n.º 12/2025 - Contrato 30/2025 GES	60 195,36	7 443,24	7 443,24	17 638,16	35 113,96	0,00	52 752,12	1 254,07
Locação operacional, em regime de renting, de cinco viaturas novas, a gasóleo e elétricas, sem condutor - CP-CCP-ABS n.º 12/2025 - Contrato 31/2025 GES	45 829,01	6 560,18	6 560,18	12 535,24	26 733,59	0,00	39 268,83	954,77
Locação operacional, em regime de renting, de cinco viaturas novas, a gasóleo e elétricas, sem condutor - CP-CCP-ABS n.º 12/2025 - Contrato 32/2025 GES	49 398,28	6 042,04	6 042,04	14 540,58	28 815,66	0,00	43 356,24	1 029,14
TOTAL	478 040,66	74 079,92	224 543,33	96 338,60	157 158,79	0,00	253 497,39	9 403,16

Não há, à data, qualquer informação relevante a reportar relativamente às restantes entidades que integram o Grupo Municipal.

NOTA 7 – Custo de Empréstimos Obtidos

Os custos de empréstimos obtidos correspondem aos encargos financeiros suportados pelo Grupo Municipal relacionados com financiamentos obtidos junto de instituições de crédito e outras entidades financiadoras, incluindo, designadamente, juros, comissões e outros encargos diretamente associados à contratação e utilização desses financiamentos.

No exercício em análise, os custos de empréstimos obtidos refletem essencialmente os encargos decorrentes dos contratos de financiamento de médio e longo prazo contratados pelo Município,

destinados ao financiamento de investimentos municipais estruturantes, nomeadamente no âmbito de infraestruturas e requalificação do território.

A evolução destes encargos encontra-se influenciada pelas condições do mercado financeiro, designadamente pela manutenção de níveis de taxas de juro em patamares elevados e pela contratação de novos financiamentos associados à execução do programa de investimentos municipal.

À data de relato, o Grupo tem contratados diversos empréstimos, conforme discriminado no quadro apresentado na **Nota 18**.

Durante o período em análise, os custos com empréstimos, nomeadamente os juros, foram registados como despesas do exercício e não integraram o valor de obras ou outros ativos em desenvolvimento. Ou seja, não foram capitalizados quaisquer encargos financeiros por nenhuma das entidades que integram o Grupo Municipal.

Nota 7 - Custo dos empréstimos obtidos

Caracterização do empréstimo	Capital Contratado	Capital utilizado	Divida em 1 de Janeiro 2025			Divida em 31 de Dezembro de 2025		
			Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Curto prazo:								
Município					0,00			0,00
INOVA	1 000 000,00				0,00	365 000,00		365 000,00
ABAP					0,00			0,00
BIOCANT					0,00			0,00
Médio longo prazo:								
Município	10 050 000,00	9 650 000,00	603 811,64	4 273 950,97	4 877 762,61	603 811,60	7 185 430,57	7 789 242,17
INOVA	12 939 490,24	10 720 426,84	650 834,96	5 507 966,87	6 158 801,83	699 914,40	8 055 456,70	8 755 371,10
ABAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BIOCANT	2 120 000,00	2 120 000,00	181 184,84	1 789 166,46	1 970 351,30	190 691,40	1 596 766,95	1 787 458,35
TOTAL	26 109 490,24	22 490 426,84	1 435 831,44	11 571 084,30	13 006 915,74	1 859 417,40	16 837 654,22	18 697 071,62

NOTA 8 - Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento correspondem a terrenos e edifícios, ou partes de edifícios, detidos pelo Grupo Municipal com o objetivo de obtenção de rendimentos através de rendas ou de valorização do capital, ou ambos, e não para utilização na produção ou fornecimento de bens e serviços administrativos, nem para fins de venda no decurso da atividade corrente.

As rendas associadas às propriedades de investimento são reconhecidas como rendimento no período em que são devidas, contribuindo para os resultados do exercício do Grupo Municipal.

A política contabilística adotada nesta rubrica mantém-se consistente com o exercício anterior.

O quadro seguinte apresenta, relativamente às propriedades de investimento, as quantias escrituradas iniciais e finais, bem como as suas variações.

Nota 8 – Propriedades de Investimento - Variações: modelo do custo

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriz	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Deprecia. Período	Diminuições	
Bens de Domínio Público	1 094 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(11 171,16)	0,00	1 082 828,84
Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e Outras Construções	4 088,70	62,50	0,00	0,00	0,00	0,00	(2 106,85)	0,00	2 044,35
Outras Propriedades de investimentos	380 850,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380 850,21
TOTAL	1 478 938,91	62,50	0,00	0,00	0,00	0,00	(13 278,01)	0,00	1 465 723,40

NOTA 9 - Imparidade de ativos

As perdas por imparidade correspondem à redução do valor recuperável de um ativo abaixo do seu valor contabilístico, refletindo situações em que exista evidência objetiva de que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço associado ao ativo possam estar comprometidos.

A mensuração das imparidades resulta da comparação entre o valor contabilístico do ativo e o seu valor recuperável, sendo reconhecida uma perda sempre que o primeiro exceda o segundo. Sempre que se verifique a reversão dos fatores que originaram a perda por imparidade, procede-se ao respetivo ajustamento, até ao limite do valor que o ativo teria caso não tivesse sido reconhecida qualquer imparidade.

Neste enquadramento, importa garantir que os ativos não se encontram registados por um valor superior ao seu montante recuperável. A imparidade traduz-se, assim, na redução do valor recuperável de um ativo, verificando-se quando o seu valor contabilístico excede o montante que se espera recuperar através da sua utilização continuada ou da sua alienação.

As políticas de avaliação de imparidade mantêm-se consistentes com as aplicadas em exercícios anteriores, assegurando a comparabilidade da informação financeira.

No caso dos ativos não geradores de caixa, o valor recuperável é determinado com base no potencial de serviço que o ativo proporciona. Já nos ativos geradores de caixa, o valor recuperável corresponde ao maior entre o valor de uso e o justo valor deduzido dos custos de venda, assegurando uma mensuração prudente e alinhada com a realidade económica dos ativos.

De acordo com o explanado no quadro seguinte o Grupo apresenta no final do exercício um valor de **imparidades acumuladas** de 1.079.980,42 euros, tendo sido revertidos o montante total de 176.762,53 euros. Para o montante líquido das imparidades acumuladas a INOVA contribui com 598.033,28 euros, a Biocant com 403.161,36 euros, a ABAP com 73.477,28 euros e o Município com 5.308,50 euros.

Nota 9 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Ativo	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Reversão/Reforço de imparidades	Quantia recuperável
	Geradores de caixa	12 340 985,13	984 858,90	157 841,49	11 513 967,72
Cientes, contribuintes e utentes		1 592 845,74	659 074,07	157 708,58	1 091 480,25
Outras contas a receber		10 748 139,39	325 784,83	132,91	10 422 487,47
	Não geradores de caixa	180 232 185,34	95 121,52	18 921,04	180 155 984,86
Inventários		865 792,03	41 067,95	18 921,04	843 645,12
Ativos Fixos Tangíveis		178 122 854,29	0,00	0,00	178 122 854,29
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos financeiros		227 985,45	0,00	0,00	227 985,45
Investimentos noutras entidades		1 015 553,57	54 053,57	0,00	961 500,00
TOTAL		192 573 170,47	1 079 980,42	176 762,53	191 669 952,58

NOTA 10 - Inventários

Os inventários correspondem aos ativos detidos pelo Grupo Municipal sob a forma de materiais ou consumíveis destinados a consumo no decurso normal da atividade, bem como bens adquiridos para utilização na prestação de serviços públicos ou no apoio ao funcionamento dos serviços municipais.

Sempre que aplicável, os inventários são mensurados pelo menor entre o custo e o valor realizável líquido, sendo reconhecidas perdas por imparidade quando o valor realizável líquido seja inferior ao valor contabilístico, refletindo situações de obsolescência, deterioração ou redução de utilidade dos bens.

No exercício em análise, os inventários incluem essencialmente bens de consumo corrente afetos ao normal funcionamento dos serviços municipais, não se tendo verificado alterações materialmente relevantes na sua composição ou nos critérios de valorização face ao exercício anterior.

Os inventários encontram-se valorizados pelo seu custo, sendo adotado pelo Grupo o sistema do custo médio ponderado como fórmula de custeio, assegurando uma mensuração consistente e sistemática ao longo do tempo.

As políticas contabilísticas adotadas nesta rubrica mantêm-se consistentes, assegurando a comparabilidade e a fiabilidade da informação financeira apresentada.

Em 31/12/2025, os inventários apresentavam a seguinte distribuição por natureza

Nota 10 - Inventários

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	13 951,27	0,00	13 951,27
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	851 840,76	(22 146,91)	829 693,85
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
TOTAL	865 792,03	(22 146,91)	843 645,12

Nota 10 – Inventários: movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos/ gastos	Variações nos inventários de produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-/+ (4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias	11 821,20	1 741,54	1 129,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1 517,85	13 951,27
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	775 326,79	2 035 399,60	1 791 326,78	0,00	0,00	(22 146,91)	169 715,59	2 156,74	829 693,85
TOTAL	787 147,99	2 037 141,14	1 792 456,10	0,00	0,00	(22 146,91)	169 715,59	3 674,59	843 645,12

NOTA 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões correspondem a passivos de montante ou tempestividade incerta, resultantes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que implique uma saída de recursos do Grupo Municipal, e cuja estimativa possa ser efetuada de forma fiável. O seu reconhecimento é efetuado sempre que exista uma obrigação presente, resultante de eventos ocorridos no passado, e seja provável a ocorrência de uma saída de recursos para a sua liquidação.

Os passivos contingentes correspondem a possíveis obrigações que resultam de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de eventos futuros incertos, não totalmente sob o controlo do Grupo, ou a obrigações presentes que não são reconhecidas por não ser provável a saída de recursos ou por não poder ser efetuada uma estimativa fiável do seu montante.

Os ativos contingentes representam potenciais ativos resultantes de acontecimentos passados, cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência de eventos futuros incertos, não sendo

reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo apenas divulgados quando seja provável a entrada de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

No exercício em análise, o Grupo Municipal procedeu à avaliação das situações que poderiam dar origem a provisões, passivos contingentes ou ativos contingente. O mapa das provisões apresentado diz apenas respeito ao Município, e consta já da prestação de contas individual, uma vez que as restantes entidades do Grupo não apresentam valores referentes a esta rubricas.

Nota 15 - Provisões

Nota 15 - Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)+(3)+(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)+(7)+(8)	(10)=(1)+(5)-(9)
Impostos, contribuições e taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	344 609,23	0,00	0,00	0,00	0,00	176 231,77	29 860,00	0,00	206 091,77	138 517,46
Provisões para cobranças duvidosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões para depreciação de existências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	344 609,23	0,00	0,00	0,00	0,00	176 231,77	29 860,00	0,00	206 091,77	138 517,46

NOTA 17 - Acontecimentos após a data de relato

Os acontecimentos após a data de relato correspondem a eventos favoráveis ou desfavoráveis ocorridos entre a data de encerramento do exercício e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras consolidadas.

Estes acontecimentos podem originar ajustamentos às demonstrações financeiras, quando proporcionem evidência adicional sobre condições existentes à data de relato, ou apenas divulgação, quando respeitem a situações surgidas posteriormente e consideradas materialmente relevantes para a adequada compreensão da posição financeira do Grupo Municipal.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo procedeu à análise dos acontecimentos ocorridos após 31 de dezembro de 2025, tendo avaliado os respetivos impactos financeiros, patrimoniais e orçamentais.

Acontecimentos relevantes ocorridos após o termo do exercício referem-se a eventos significativos que ocorrem após a data de encerramento do período de reporte, mas antes da aprovação das demonstrações financeiras. Esses eventos podem ter impacto na situação financeira da entidade e, por isso, precisam ser analisados e, se necessário, ajustados ou divulgados nas notas explicativas.

Município de Cantanhede

No período subsequente ao encerramento do exercício económico de 2025, verificaram-se diversos acontecimentos relevantes que poderão influenciar a situação financeira e operacional do Município, devendo ser devidamente considerados para efeitos de análise orçamental, planeamento futuro e divulgação nas notas explicativas.

No plano interno, Portugal foi atingido por tempestades e fenómenos meteorológicos extremos, que provocaram danos em infraestruturas urbanas e viárias, quedas de árvores, obstrução de sistemas de drenagem, deterioração de passeios, parques e espaços verdes, assim como impactos em equipamentos e infraestruturas públicas. Para mitigar estes efeitos, o Município teve de assumir despesas extraordinárias em reparações, limpeza, manutenção e apoio à população afetada, destacando-se a necessidade de intervenções urgentes para restabelecer a normalidade dos serviços e garantir a segurança pública. Embora estas despesas não se encontrassem previstas no orçamento de 2025, são relevantes para a avaliação da execução orçamental e da gestão de riscos, devendo ser consideradas na planificação financeira para 2026.

No plano internacional, continua a verificar-se um ambiente de instabilidade económica e geopolítica, marcado por tensões no Leste Europeu e no Médio Oriente, bem como pela manutenção de políticas monetárias restritivas por parte dos principais bancos centrais. Estas dinâmicas influenciam o custo do financiamento, os preços da energia e os níveis de inflação, fatores que, direta ou indiretamente, podem afetar a execução orçamental, os contratos públicos e os projetos de investimento da Autarquia. Destaca-se, em particular, o agravamento do conflito envolvendo o Irão, que tem provocado significativa volatilidade nos mercados energéticos internacionais. A relevância geoestratégica do Médio Oriente, especialmente no que respeita à produção e distribuição de petróleo, faz com que esta instabilidade tenha impactos diretos nos preços da energia. O aumento dos preços do petróleo e do gás natural constitui o principal canal de transmissão destes efeitos, gerando pressões inflacionistas adicionais e podendo atrasar o processo de descida das taxas de juro. Este contexto poderá contribuir para um abrandamento do crescimento económico global em 2026 e introduz novos fatores de incerteza na economia mundial. Adicionalmente, o aumento da incerteza geopolítica tende a influenciar negativamente as decisões de investimento e a confiança dos agentes económicos.

Para a economia portuguesa, os impactos fazem-se sentir sobretudo através do aumento dos custos energéticos e do efeito indireto sobre as economias europeias, principais parceiros comerciais. A subida dos preços da energia poderá pressionar a inflação, afetar o rendimento disponível das famílias e aumentar os custos de funcionamento das Autarquias e das empresas locais.

No caso específico do Município, este contexto traduz-se num impacto direto nos custos com energia, nomeadamente na iluminação pública, no abastecimento de combustível para viaturas municipais e nos equipamentos de transporte e manutenção. Poderá ainda afetar o custo de execução de obras públicas, de serviços contratados e da aquisição de bens. Embora estes eventos não alterem os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2025, são relevantes para a análise da execução orçamental e para a previsão de despesas futuras, devendo ser considerados nas projeções para 2026 e na revisão orçamental do ano seguinte.

Não obstante, fatores como a crescente aposta nas energias renováveis, a continuidade da execução de fundos europeus e a gestão prudente das finanças públicas poderão contribuir para mitigar parte destes efeitos. Neste contexto, prevê-se que o ano de 2026 seja marcado por desafios acrescidos, exigindo uma atuação atenta e adaptativa por parte das entidades públicas, incluindo os municípios, de forma a assegurar a sustentabilidade financeira e a continuidade da prestação de serviços à população.

Neste enquadramento, a atuação do Município assume particular relevância na mitigação dos efeitos do contexto macroeconómico, através da promoção de políticas locais orientadas para o apoio às famílias, ao tecido empresarial e ao investimento. A execução eficiente de projetos financiados por fundos europeus, a aposta na sustentabilidade, bem como o reforço da coesão social e territorial, constituem vetores essenciais para assegurar a resiliência do Concelho face aos desafios económicos atuais e futuros.

Adicionalmente, o fim do prazo para a execução do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) exigiu do Município um ritmo acelerado na execução física e financeira de projetos estratégicos, com destaque para a construção, requalificação e modernização de escolas e centros de saúde. Esta situação obrigou a um reforço da mobilização de recursos humanos e financeiros, bem como à priorização de obras críticas, podendo condicionar temporariamente a execução de outros investimentos menos urgentes ou adiáveis. O cumprimento destes prazos é essencial não só para assegurar a utilização integral dos fundos disponibilizados, mas também para evitar penalizações ou perda de financiamento, pelo que representa um desafio relevante para a gestão orçamental e operacional da Autarquia.

Em conjunto, estes acontecimentos internacionais, fenómenos naturais e obrigações de execução de programas estratégicos não alteram os saldos contabilísticos do exercício de 2025, mas são relevantes para a análise da execução orçamental, para a gestão de riscos e para o planeamento financeiro de 2026. A divulgação destes eventos nas notas explicativas assegura transparência, fiabilidade e completa informação para os órgãos deliberativos e para os cidadãos, permitindo

compreender plenamente os fatores que poderão condicionar a execução financeira e operacional futura do Município.

ABAP

Atendendo ao setor de atividade em que se insere, à estrutura de capitais, à flexibilidade de adaptação existente, o Conselho de Administração entende que não se registaram factos relevantes suscetíveis de ter impacto nas contas apresentadas.

Biocant

Atendendo ao setor de atividade em que se insere, à estrutura de capitais, à flexibilidade de adaptação existente, o Conselho de Administração entende que não se registaram factos relevantes que tenham impacto sobre as contas apresentadas.

INOVA

Em 2026 será celebrado um empréstimo bancário, no montante de 3.050.000,00 euros destinado à execução de um conjunto de obras consideradas essenciais, nomeadamente: Reservatório de Água de Cantanhede, Adutora Lemedo – Ançã, Sistema de Telemetria, Passagem superior da A17 e Remodelação do Sistema de Águas residuais Domésticas de Febres. Para concretização desta operação, foi obtido parecer favorável do Fiscal Único emitido em 21/01/2026.

NOTA 18 - Instrumentos Financeiros

Caixa e depósitos

A desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários, a 31/12/2025 é apresentada no quadro da Nota 1.

Ativo

O quadro seguinte apresenta o **ativo** do Grupo e a respetiva variação em relação ao exercício anterior.

Nota 18 - Ativo Financeiro						
Rubricas	2022	2023	2024	2025	Variação (2024/2025)	
					Valor	%
Ativos financeiros mensurados ao justo valor						
Participações financeiras	1 177 272,79	1 147 114,87	1 146 075,60	1 133 665,29	(12 410,31)	(1,08)
Outros ativos financeiros	0,00	248 268,04	290 511,59	275 893,61	(14 617,98)	(5,03)
Clientes, contribuintes e utentes	641 937,27	709 548,60	462 553,06	1 091 480,25	628 927,19	135,97
Estado e outros entes públicos	227 320,85	364 505,84	773 678,23	952 918,20	179 239,97	23,17
Outros contas a receber	10 287 604,63	9 756 029,61	10 213 293,57	10 422 487,47	209 193,90	2,05
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00	484 371,70	14 498 086,78	19 830 595,04	5 332 508,26	36,78
Caixa e depósitos	4 329 739,80	4 351 509,41	4 541 416,00	7 043 628,21	2 502 212,21	55,10
TOTAL	16 663 875,34	17 061 348,07	31 925 614,83	40 750 668,07	8 825 053,24	27,64

Investimentos Financeiros

O mapa seguinte apresenta os investimentos financeiros consolidados detalhando a quantia escriturada inicial e final bem como os respectivos aumentos e diminuições em 2025. No computo geral verificou-se uma variação negativa de 27.028,29 euros.

Nota 18 - Investimentos Financeiros mensurados ao custo

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Outros	Alienações	Perdas por justo valor	Outros	
Participações financeiras	1 146 075,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 410,31	1 133 665,29
Outros ativos financeiros	290 511,59	0,00	71 167,83	0,00	0,00	0,00	85 785,81	275 893,61
TOTAL	1 436 587,19	0,00	71 167,83	0,00	0,00	0,00	98 196,12	1 409 558,90

Passivo

O quadro seguinte retrata o passivo financeiro consolidado. O passivo financeiro consolidado corresponde ao conjunto das obrigações financeiras assumidas pelas entidades que integram o perímetro de consolidação do Grupo Municipal, apresentadas de forma agregada nas demonstrações financeiras consolidadas, após eliminação das operações e saldos recíprocos intra-grupo.

Nota 18 - Passivo Financeiro

Rubricas	2022	2023	2024	2025	Variação (2024/2025)	
					Valor	%
Passivos financeiros mensurados ao justo valor						
Fornecedores, c/c	869 699,86	1 296 779,67	1 041 856,22	1 025 643,55	(16 212,67)	(1,56)
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	94 746,62	521 106,41	0,00	(521 106,41)	(100,00)
Estado e outros entes públicos	530 479,06	578 330,78	570 844,62	673 716,92	102 872,30	18,02
Fornecedores de investimentos	6 757,62	360 669,80	29 634,43	1 382,58	(28 251,85)	(95,33)
Outras contas a pagar	3 338 999,42	2 760 397,64	4 160 441,06	4 988 349,92	827 908,86	19,90
TOTAL	4 745 935,96	5 090 924,51	6 323 882,74	6 689 092,97	365 210,23	5,78

Desvio Tarifário

O desvio tarifário corresponde à diferença entre os custos efetivos da prestação de serviços públicos e as receitas obtidas através das tarifas cobradas aos utilizadores.

Este conceito assume especial relevância nos serviços municipais de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, em que as tarifas aplicadas podem não assegurar a cobertura integral dos custos de exploração, investimento, manutenção e financiamento da atividade.

O apuramento destes desvios constitui um importante instrumento de apoio à gestão e à definição das políticas tarifárias, permitindo avaliar a sustentabilidade económico-financeira dos serviços prestados e assegurar o cumprimento dos princípios da recuperação de custos, da transparência e da sustentabilidade financeira.

Nos termos do Contrato de Gestão Delegada celebrado entre a INOVA e o Município de Cantanhede, a proposta tarifária aplicável a estes serviços possui uma vigência quinquenal, sendo atualizada anualmente de acordo com os critérios contratualmente definidos.

No âmbito do modelo regulatório vigente, o custo do serviço, determinado com base num cenário de eficiência produtiva, pode originar diferenças entre os rendimentos necessários à cobertura integral dos encargos suportados pela INOVA, incluindo o imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), e os resultados efetivamente gerados em cada período. Estas diferenças resultam, em regra, de fatores exógenos à entidade gestora, designadamente variações da procura, alterações regulatórias ou impactos económicos imprevisíveis.

Os desvios tarifários podem assumir natureza deficitária, quando os rendimentos gerados são insuficientes para cobrir os encargos suportados, ou natureza excedentária (superávit), quando os rendimentos excedem os montantes necessários.

Em termos contratuais, os desvios tarifários podem ser reconhecidos contabilisticamente como ativos ou passivos regulatórios, refletindo a expectativa de recuperação ou devolução futura através de ajustamentos tarifários no período regulatório subsequente (2025–2029).

Assim, quando se verifica um superávit tarifário, o respetivo montante é deduzido aos rendimentos do período, originando igualmente o reconhecimento de um ativo por impostos diferidos associado à redução dos rendimentos tributáveis. Pelo contrário, quando ocorre um défice tarifário, o respetivo montante é acrescido aos rendimentos do período, dando lugar ao reconhecimento de um passivo por impostos diferidos associado ao aumento dos rendimentos tributáveis.

O desvio tarifário corresponde, deste modo, ao ajustamento efetuado ao rédito das atividades reguladas, assegurando a recuperação integral dos gastos suportados pela entidade gestora, incluindo o IRC, bem como a remuneração prevista no modelo económico-financeiro contratualmente estabelecido.

No exercício de 2025, o desvio tarifário registou uma diminuição global de 290.870,11 euros, refletindo o reembolso parcial do superávit tarifário acumulado até 31.12.2024, no montante de 115.159,94 euros, e o défice gerado no exercício, no valor de 174.225,03 euros. Desta forma, o valor acumulado do desvio tarifário passou a ascender a cerca de 175 mil euros, montante a compensar através das tarifas a aplicar nas atividades reguladas durante o próximo período do Contrato de Gestão Delegada.

Empréstimos obtidos

À data de relato o Grupo tem contratados empréstimos, conforme discriminado no quadro seguinte. No final do exercício o montante da dívida apresenta um aumento total de 5.690.155,88 euros, valor que resulta de aumentos de 2.911.479,56 euros por parte do Município, de 2.961.569,27 euros por parte da INOVA e uma diminuição de 182.892,95 por parte da Biocant.

Nota 18 - Empréstimos obtidos

Caracterização do empréstimo	Capital Contratado	Capital utilizado	Dívida em 1 de Janeiro 2025			Dívida em 31 de Dezembro de 2025		
			Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Curto Prazo:								
MUNICÍPIO					0,00			0,00
INOVA	1 000 000,00				0,00	365 000,00		365 000,00
ABAP					0,00			0,00
BIOCANT	80 000,00			0,00	0,00		0,00	0,00
Médio Longo Prazo:								
MUNICÍPIO	10 050 000,00	9 650 000,00	603 811,64	4 273 950,97	4 877 762,61	603 811,60	7 185 430,57	7 789 242,17
INOVA	12 939 490,24	10 720 426,84	650 834,96	5 507 966,87	6 158 801,83	699 914,40	8 055 456,70	8 755 371,10
ABAP					0,00			0,00
BIOCANT	2 200 000,00	2 120 000,00	181 184,84	1 789 166,46	1 970 351,30	190 691,40	1 596 766,95	1 787 458,35
TOTAL	26 269 490,24	22 490 426,84	1 435 831,44	11 571 084,30	13 006 915,74	1 859 417,40	16 837 654,22	18 697 071,62

Garantias

Nota 18 - Garantias

Entidade	Beneficiário	Descrição	Valor
Município de Cantanhede	Caixa Geral de Depósitos	Parque Desportivo de Febres	2 640 000,00
	Banco BPI	Financiamento à atividade	13 400 000,00
BIOCANT - Associação de Transferência e Tecnologia	Caixa Económica Montepio	Edifício BIOCANT III	1 984 518,60
INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-SA	Caixa de Crédito Agrícola	Crédito não renovável	5 327 619,53
INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-SA	Agência para o Desenvolvimento e coesão, I.P	Parte das receitas, decorrentes da aplicação dos tarifários do serviço de abatecimento público de águas residuais e gestão de resíduos urbanos.	1 810 308,17

Património Líquido

O quadro infra reflete a totalidade das alterações ao **património líquido** do Grupo, verificando-se que o mesmo teve um aumento de 1.357.701,78 euros.

Nota 18 - Património Líquido

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
51	Património / Capital	49 761 129,09	0,00	0,00	49 761 129,09
55	Reservas	50 167 578,31	454 949,73	105 772,41	50 516 755,63
56	Resultados Transitados	19 507 554,76	3 344 908,26	8 298 826,08	14 553 636,94
57	Ajustamentos em ativos financeiros	(1 543 950,42)	(1 014 419,69)	0,00	(2 558 370,11)
59	Outras variações no património líquido	46 138 599,41	17 445 161,74	10 800 666,09	52 783 095,06
88	Resultados Líquidos do Exercício	312 226,19	1 409 123,55	855 027,21	866 322,53
	Diferenças de consolidação	(97 798,44)	0,00	35 209,20	(133 007,64)
	Interesses minoritários	44 120,07	0,00	88 722,38	(44 602,31)
TOTAL		164 289 458,97	21 639 723,59	20 184 223,37	165 744 959,19

Os impactos verificados na conta de resultados transitados e outras variações no património líquido refletem maioritariamente a atividade da Autarquia. Tal foi devidamente clarificado na Prestação de Contas individual, nas Notas 2.8 e 18.3.

Remete-se para o quadro seguinte a discriminação consolidada dos aumentos e reduções das contas 59, retratada no quadro anterior e clarificado na transcrição supra.

Nota 18 - Outras variações no Património Líquido

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
5931	Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables	21 399 821,77	21 413 461,43	15 880 301,14	26 932 982,06
5932	Transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciables	(2 062 172,64)	201 821,93	6 848,75	(1 867 199,46)
5939	Outras transferências e subsídios de capital	7 582 831,19	2 776 666,44	2 036 921,28	8 322 576,35
594	Doações obtidas	19 200 122,22	176 617,03	0,00	19 376 739,25
599	Outras Variações Património Líquido	17 996,87	0,00	0,00	17 996,87
TOTAL		46 138 599,41	24 568 566,83	17 924 071,17	52 783 095,07

NOTA 19 - Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados incluem, no curto prazo, salários, ordenados, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de refeição, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais de natureza semelhante.

Durante o exercício, todos os colaboradores ao serviço do Grupo Municipal foram remunerados de acordo com as funções desempenhadas, em conformidade com a legislação laboral e os instrumentos de regulação aplicáveis.

As obrigações decorrentes destes benefícios são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, sendo simultaneamente reconhecido o respetivo passivo, o qual é liquidado aquando do pagamento.

O Quadro seguinte apresenta a distribuição dos recursos humanos pelas entidades do Grupo Municipal.

Nota 19 - Número de trabalhadores

Categoria	MUNICÍPIO	INOVA	ABAP	BIOCANT
Dirigente (Comissão de Serviço)	17	2	1	
Chefe de Equipa Multidisciplinar (Equiparado a Dirigentes de 2º Grau)		9		
Técnico Superior	131	14	4	7
Técnicos		1		
Cordenador/Gestor Operacional				
Assistente Técnico + Administrativo	99	19		2
Assistente Operacional	273	101		1
Informática	6		1	
Comissão de Serviço - Interno	3			
Comissão de Serviço - Externo	1			
Fiscais Municipais	4			
Chefe de Serviços de Administração Escolar/Supervisor	1	3		
Outras Carreiras não revistas				
Investigadores				1
Estágio Profissional				
TOTAL	535	149	6	11

Especificam-se no quadro seguinte as várias rubricas valorizadas e que totalizam o montante reportado na Demonstração de Resultados na linha ***gastos com pessoal***.

Nota 19 - Gastos com o pessoal

Conta	Descrição	2021	2022	2023	2024	2025	Variação (2024/2025)	
							Valor	%
630	Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros	209 246,70	214 903,32	221 922,88	234 444,36	258 417,26	23 972,90	10,23
631	Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	85 306,18	99 358,98	141 160,28	134 499,52	148 124,12	13 624,60	10,13
632	Remunerações do pessoal	7 601 231,21	9 474 749,82	11 006 435,12	12 193 357,00	13 282 821,11	1 089 464,11	8,93
633	Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
634	Indemnizações	10 871,35	16 132,35	0,00	3 902,74	0,00	(3 902,74)	(100,00)
635	Encargos sobre remunerações	1 721 093,44	2 142 688,42	2 506 143,11	2 764 875,00	3 018 578,00	253 703,00	9,18
636	Seguros acidentes de trabalho	71 285,47	101 378,15	118 300,12	130 923,80	116 564,59	(14 359,21)	(10,97)
637	Gastos de ação social	52 914,79	59 739,81	75 190,63	14 261,70	4 800,50	(9 461,20)	(66,34)
638	Outros gastos com o pessoal	273 886,25	291 242,61	334 150,05	118 346,98	103 777,61	(14 569,37)	(12,31)
639	Outros encargos sociais	98 208,98	143 681,08	208 945,47	197 441,51	190 420,79	(7 020,72)	(3,56)
TOTAL		10 124 044,37	12 543 874,54	14 612 247,66	15 792 052,61	17 123 503,98	1 331 451,37	8,43

NOTA 20 - Divulgações de partes relacionadas

O Município integra o Grupo Municipal, do qual fazem igualmente parte a Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede – EM SA, a ABAP – Associação Beira Atlântico Parque e a Biocant – Associação de Transferência de Biotecnologia. O quadro seguinte discrimina o capital social de cada uma das entidades e a respetiva participação individual no Grupo.

Nota 20 - Entidades controladas

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo
					Direto
INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede - EM - SA	EM - SA	Zona Industrial de Cantanhede	11 647 332,00	11 647 332,00	100,00%
ABAP - Associação Beira Atlântico Parque	ASFL	Parque Tecnológico, Núcleo 4, Lote 2, 3060-197 Cantanhede	2 444 360,81	2 385 360,81	97,586%
BIOCANT - Associação de Transferência de Tecnologia	ASFL	Parque Tecnológico, Núcleo 4, Lote 2 3060-197 Cantanhede	5 070 000,00	4 107 000,00	81,01%
TOTAL			19 161 692,81	18 139 692,81	

Em 2025 nem a ABAP nem a Biocant detém o controlo sobre qualquer outra entidade.

A nota seguinte apresenta, para as três entidades do Grupo, o conjunto de interesses em outras entidades.

NOTA 22 - Interesses em outras entidades

O quadro seguinte elenca as entidades associadas, excluídas do perímetro de consolidação uma vez que não existe controlo por parte do Município, as respetivas percentagens de controlo e valores.

Nota 22 - Interesses em Outras Entidades - Município de Cantanhede

Designação da Entidade	Atividade Principal	Morada	Parcela Detida	
			%	Valor
ERSUC - Resíduos sólidos do Centro, S.A	Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos	Rios Frios 3025 - 607 VII de Matos	1,673	142 245,00
Águas do Centro Litoral, S.A	Tratamento de águas residuais	Av. Dr. Luís Albuquerque, ETA da Boavista, 3030-410 Coimbra	0,497	199 745,00
AREAC - Agência Regional Energia e Ambiente Centro	Outras atividades associativas, não especificadas	Rua Dr. Rosa Falcão, 133 3220 - 216 Miranda do Corvo	6,250	5 000,00
Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção ITECONS	Outra investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais	Pólo II da Universidade de Coimbra Rua Pedro Hispano 3030 - 289 Coimbra	0,972	10 000,00
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	Administração Pública - atividades económicas	Rua do Brasil, 131 3030 - 175 Coimbra	3,531	7 100,00
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	Atividades de processamento de dados, domiciliação de informação e atividades relacionadas	Coimbra iParque, Lote 15, 3040 - 540 Coimbra	4,805	10 045,79
TOTAL				374 135,79

Nota 22 - Interesses em Outras Entidades - ABAP

Designação da Entidade	Atividade Principal	Morada	Parcela Detida	
			%	Valor
BIOCANT - Associação de Transferência de Tecnologia	Exercício de atividades de promoção do desenvolvimento económico com base no conhecimento, aliando a excelência da investigação e do desenvolvimento ao fomento do empreendedorismo e da produção industrial	Biocant Parque Parque Tecnológico, Núcleo 4, Lote 2 3060-197 Cantanhede	18,95	961 000,00
CCAM Cantanhede e Mira	Outra Intermediação Monetária	Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 6, 3060-163, Cantanhede	a)	500,00
AIBAP	Outras atividades associativas, não especificadas	Rua do Matadouro 3060-436 Mira	9,420	54 053,57
TOTAL				1 015 553,57

a) Dado não fornecido

Nota 22 - Interesses em Outras Entidades - Biocant

Designação da Entidade	Atividade Principal	Morada	Parcela Detida	
			%	Valor
CCAM Cantanhede e Mira	Outra Intermediação Monetária	Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 6, 3060-163, Cantanhede	a)	1 000,00
CBRA GENOMICS	Investigação e desenvolvimento em biotecnologia	Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 04 Lote 3 3060-197 Cantanhede	6,690	0,00
TOTAL				1 000,00

a) Dado não fornecido

NOTA 23 - Outras divulgações consideradas relevantes, ou exigidas por diplomas legais, para melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do período

Para bem compreender o desempenho da entidade julga-se necessário evidenciar os seus rendimentos e gastos. Considerando que nas Notas anteriormente apresentadas já foi detalhado o

CMVMC (Nota 10), Despesas com Pessoal (Nota 19) evidenciam-se os gastos que ainda não foram objeto de relato, nomeadamente réditos, FSE e outros gastos.

O quadro infra relata a totalidade dos réditos de Grupo.

Nota 23 - Réditos

Conta	Descrição	2022	2023	2024	2025	Variação (2024/2025)	
						Valor	%
701	Impostos diretos	8 270 970,61	8 762 644,73	8 732 384,09	8 448 376,85	(284 007,24)	(3,25)
702	Impostos indiretos	2 533 816,22	1 718 835,70	1 770 047,87	2 247 101,38	477 053,51	26,95
704	Taxas, multas e outras penalidades	991 841,48	586 347,52	848 782,40	790 489,73	(58 292,67)	(6,87)
70	Impostos contribuições e taxas	11 796 628,31	11 067 827,95	11 351 214,36	11 485 967,96	134 753,60	1,19
711	Mercadorias	34 173,40	16 345,72	3 448,20	172 768,41	169 320,21	4 910,39
712	Produtos acabados e intermédios	1 968,81	7 039,67	8 857,51	4 921,57	(3 935,94)	(44,44)
713	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	3 626,40	3 848,00	7 416,35	3 398,40	(4 017,95)	(54,18)
714	Ativos Biológicos	4 649,95	3 371,14	1 759,54	696,90	(1 062,64)	(60,39)
71	Vendas	44 418,56	30 604,53	21 481,60	181 785,28	160 303,68	746,24
72	Prestação de serviços e concessões	9 318 137,99	10 770 396,48	13 308 803,31	11 963 060,78	(1 345 742,53)	(10,11)
	Superavit / Déficit tarifário	124 551,14	(153 273,01)	520 259,16	290 870,12	(229 389,04)	(44,09)
74	Trabalhos para a própria entidade	937 343,24	1 326 361,37	1 874 023,86	1 899 615,13	25 591,27	1,37
75	Transferências e subsídios correntes obtidas	12 990 325,39	14 731 102,25	16 915 977,78	18 924 630,89	2 008 653,11	11,87
77	Ganhos por aumentos de justo valor	0,00	0,00	21 712,28	71 077,63	49 365,35	227,36
781	Outros rendimentos suplementares	874 519,51	44 519,00	44 456,57	124 765,10	80 308,53	180,64
782	Descontos de pronto pagamento obtidos	10 519,52		6 300,07	3 738,93	(2 561,14)	(40,65)
784	Ganho em inventários	6 436,90	5 404,67	1 634,80	5 510,33	3 875,53	237,06
785	Rendimentos em entidades controladas	751,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
786	Rendimentos e ganhos nos restantes investimentos financeiros	48,18	2,47	0,00	0,00	0,00	0,00
787	Rendimentos em investimentos não financeiros	1 669 888,42	2 277 691,49	3 915 420,41	3 465 341,66	(450 078,75)	(11,50)
788	Outros	1 541 232,63	2 243 562,11	2 863 160,70	3 764 069,46	900 908,76	31,47
78	Outros rendimentos	4 103 396,17	4 571 179,74	6 830 972,55	7 363 425,48	532 452,93	7,79
791	Juros obtidos	344,12	22 750,99	13 138,10	34 181,05	21 042,95	160,17
792	Dividendos obtidos	18 821,16	0,00	0,00	32,71	32,71	0,00
798	Outros rendimentos de e ganhos de financiamento	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
799	Outros rendimentos similares	49,88	0,00	0,00	6 767,48	6 767,48	0,00
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	19 215,36	22 750,99	13 138,10	40 981,24	27 843,14	211,93
TOTAL		39 334 016,16	42 366 950,30	50 857 583,00	52 221 414,51	1 363 831,51	2,68

Apresenta-se seguidamente a totalidade dos FSE do Grupo e outros gastos não referidos em notas anteriores.

Nota 23 - Fornecimentos e serviços externos

Conta	Descrição	2022	2023	2024	2025	Variação (2024/2025)	
						Valor	%
6211	Subcontratos	1 761 935,07	2 004 415,50	2 318 268,23	2 277 477,65	(40 790,58)	(1,76)
6213	Serviços de transporte	2 096,40	0,00	0,00	160,00	160,00	0,00
6221	Trabalhos especializados	1 408 211,93	1 640 249,84	2 153 418,97	2 446 217,48	292 798,51	13,60
6222	Publicidade, comunicação e imagem	307 891,74	290 461,05	271 519,69	194 802,49	(76 717,20)	(28,25)
6223	Vigilância e segurança	228 932,64	235 182,19	224 956,77	243 504,03	18 547,26	8,24
6224	Honorários	519 588,69	600 819,75	654 045,95	795 230,37	141 184,42	21,59
6225	Comissões	250 582,96	237 671,46	253 256,70	270 454,62	17 197,92	6,79
6226	Conservação e reparação	792 547,38	821 673,27	901 867,35	826 301,76	(75 565,59)	(8,38)
6227	Serviços Bancários	27 066,46	29 259,32	19 928,59	19 988,99	60,40	0,30
6229	Outros serviços especializados	275 468,98	230 419,23	116 505,85	282 323,89	165 818,04	142,33
6231	Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	9 361,80	12 028,15	7 599,33	15 712,10	8 112,77	106,76
6232	Livros e documentação técnica	1 698,69	1 646,00	1 760,83	1 807,39	46,56	2,64
6233	Material de escritório	17 491,85	22 617,18	26 071,95	19 741,56	(6 330,39)	(24,28)
6234	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	2 382,12	14 678,50	9 525,28	7 415,77	(2 109,51)	(22,15)
6235	Material de educação, cultura e recreio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6236	Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	0,00	14,17	146,80	32,51	(114,29)	(77,85)
6237	Medicamentos e artigos para a saúde	0,00	0,00	0,00	71,79	71,79	0,00
6239	Outros materiais diversos de consumo	1 743,03	449,30	831,25	1 323,67	492,42	59,24
6241	Eletricidade	1 730 009,72	1 303 024,00	2 316 704,85	1 930 592,02	(386 112,83)	(16,67)
6242	Combustíveis e lubrificantes	602 478,69	705 330,90	700 880,86	689 727,39	(11 153,47)	(1,59)
6243	Água	9 310,79	7 344,37	-14 960,27	9 464,05	24 424,32	(163,26)
6244	Outros Fluidos	13 574,02	15 529,62	12 848,07	13 777,00	928,93	7,23
6251	Deslocações e estadas	10 549,32	15 937,30	12 306,01	18 601,45	6 295,44	51,16
6252	Transportes de pessoal	1 200,00	3,10	0,00	0,00	0,00	0,00
6253	Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	1 192,03	54,16	0,00	0,00	0,00	0,00
6254	Transporte escolar	539 443,19	551 768,14	299 328,40	301 589,85	2 261,45	0,76
6255	Transporte de doentes	614,27	731,85	0,00	0,00	0,00	0,00
6259	Outros	711,79	5 244,94	30 513,29	4 379,36	(26 133,93)	(85,65)
6261	Rendas e alugueres	773 231,13	987 003,15	1 066 220,08	1 247 565,82	181 345,74	17,01
6262	Comunicação	203 311,42	214 724,82	226 686,45	231 960,38	5 273,93	2,33
6263	Seguros	129 833,16	125 442,94	129 404,78	144 077,34	14 672,56	11,34
6265	Contencioso e notariado	24 985,89	27 094,79	22 689,99	23 994,21	1 304,22	5,75
6266	Despesas de representação dos serviços	10 762,35	27 236,03	17 010,78	17 279,63	268,85	1,58
6267	Limpeza, higiene e conforto	24 007,73	11 006,14	169 241,58	218 557,51	49 315,93	29,14
6269	Outros serviços	928 088,10	1 064 018,90	1 102 737,41	1 049 038,84	(53 698,57)	(4,87)
TOTAL		10 610 303,34	11 203 080,06	13 051 315,82	13 303 170,92	251 855,10	1,93

Nota 23 - Outros gastos

Conta	Descrição	2022	2023	2024	2025	Variação (2024/2025)	
						Valor	%
601	Transferências correntes concedidos	1 793 144,97	2 790 009,99	1 999 754,09	1 730 490,35	(269 263,74)	(13,46)
602	Subsídios correntes concedidos	0,00	0,00	1 097 300,00	1 936 619,60	839 319,60	76,49
604	Transferências de capital concedidas	1 669 294,10	1 635 179,18	1 882 771,18	1 955 604,08	72 832,90	3,87
60	Transferências e subsídios concedidas	3 462 439,07	4 425 189,17	4 979 825,27	5 622 714,03	642 888,76	12,91
641	Propriedades de investimento	5 144,36	5 891,11	6 191,11	6 253,61	62,50	1,01
642	Ativos fixos tangíveis	7 830 879,50	7 689 920,95	12 725 352,60	11 003 439,72	(1 721 912,88)	(13,53)
643	Ativos intangíveis	191 811,64	253 374,19	320 834,99	587 634,78	266 799,79	83,16
64	Gastos de depreciação e de amortização	8 027 835,50	7 949 186,25	13 052 378,70	11 597 328,11	(1 455 050,59)	(11,15)
66	Reduções de justo valor	11 271,40	18 357,08	0,00	71 077,63	71 077,63	0,00
681	Impostos e taxas	106 615,88	100 042,18	93 391,42	108 113,58	14 722,16	15,76
682	Descontos de pronto pagamento concedidos	4,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
683	Dívidas incobráveis	24 779,54	22 538,10	0,00	0,00	0,00	0,00
684	Perdas em inventários	6 384,29	7 211,13	7 513,11	1 864,18	(5 648,93)	(75,19)
686	Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros	0,00	23,23	0,00	0,00	0,00	0,00
687	Gastos em investimentos não financeiros	30 414,34	287 736,36	562 657,76	124 752,77	(437 904,99)	(77,83)
688	Outros	631 180,47	989 317,68	616 441,66	1 000 275,71	383 834,05	62,27
68	Outros gastos	799 379,44	1 406 868,68	1 280 003,95	1 235 006,24	(44 997,71)	(3,52)
691	Juros e encargos suportados	112 831,06	517 451,14	647 782,35	580 138,99	(67 643,36)	(10,44)
698	Outros gastos de financiamento	21 618,50	21 036,96	32 864,94	41 720,64	8 855,70	26,95
69	Gastos por juros e outros encargos	134 449,56	538 488,10	680 647,29	621 859,63	(58 787,66)	(8,64)
TOTAL		12 435 374,97	14 338 089,28	19 992 855,21	19 147 985,64	(844 869,57)	(4,23)

O quadro seguinte distribui o **passivo não corrente** entre **diferimentos** e **passivos por impostos diferidos**.

Os **diferimentos** dizem respeito ao reconhecimento de rendimentos relativos a financiamentos comunitários, a receber no futuro. Do montante apresentado no quadro abaixo, 11.361.455,38 euros referem-se ao Município.

Os **passivos por impostos diferidos** referem-se unicamente à INOVA.

Nota 23 - Passivos por impostos diferidos e Diferimentos

Rubricas	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Variação (2024/2025)	
					Valor	%
Passivo não corrente						
Diferimentos			11 592 824,91	26 394 885,60	14 802 060,69	127,68
Passivos por impostos diferidos	3 040 342,23	2 967 019,30	2 763 906,15	2 604 649,10	(159 257,05)	(5,76)
TOTAL	3 040 342,23	2 967 019,30	14 356 731,06	28 999 534,70	14 642 803,64	101,99

Outras informações consideradas relevantes para uma melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do grupo municipal

Nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios de 2016 e 2017 foi divulgado um contrato de promessa de compra e venda e de cessão de exploração de estabelecimento formalizado entre a ABAP, a Biocant e a Cantadviser, S.A., cujas escrituras viriam a ser outorgados a 28/03/2018, constituídos como um negócio uno e incindível.

O quadro seguinte sintetiza o objeto da escritura.

Entidade	Objeto	Registo	Matriz	Valor
Associação Beira Atlântico Parque	Edifício Sede	9 356	4 731	2 000 000,00
	Lote 1	9 355	3 952	750 000,00
	Lote 11 A	9 365	3 953	175 000,00
Subtotal				2 925 000,00
Biocant - Associação de Transferência de Tecnologia	Edifício Biocant	9 357	4 617	1 300 000,00
Subtotal				1 300 000,00
TOTAL DA VENDA				4 225 000,00

A transmissão é efetuada sob condição de a compradora, ou qualquer outra entidade que venha a adquirir, locar, gerir ou deter a exploração do Biocant prosseguir os objetivos discriminados. O incumprimento confere às associações o direito de **resolução** durante um período de **20 anos**, implicando o pagamento de 50% do valor contabilístico do imóvel à data do exercício desse direito, não se incluindo os bens móveis existentes.

Nota final

As notas cuja numeração não é mencionada no presente anexo correspondem a situações não aplicáveis à presente consolidação ou a informação cuja divulgação não se considera relevante para a adequada leitura e interpretação das demonstrações financeiras consolidadas.

Os valores monetários apresentados nos quadros encontram-se expressos em euros.

3. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

3.1. DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Município de Cantanhede

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

RUBRICA RECEBIMENTOS		2025	RUBRICA PAGAMENTOS		2025
	Saldo da gerência anterior	4 110 518,44			
	Operações Orçamentais [1]	3 052 775,22			
	Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00			
	Operações de tesouraria [A]	1 057 743,22			
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00			
	Receita corrente	33 126 659,99		Despesa corrente	26 189 054,02
R1	Receita Fiscal	10 809 228,19	D1	Despesas com o pessoal	14 021 273,90
R1.1	Impostos diretos	10 809 228,19	D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	11 292 470,96
R1.2	Impostos indiretos	0,00	D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	240 656,93
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	D1.3	Segurança Social	2 488 146,01
R3	Taxas, multas e outras penalidades	741 543,11	D2	Aquisição de bens e serviços	7 052 600,21
R4	Rendimentos de propriedade	1 679 376,33	D3	Juros e outros encargos	295 617,96
R5	Transferências e subsídios correntes	18 271 487,96	D4	Transferências e subsídios correntes	4 507 088,05
R5.1	Transferências correntes	18 271 487,96	D4.1	Transferências correntes	3 126 504,45
R5.1.1	Administrações Públicas	18 159 258,93	D4.1.1	Administrações Públicas	1 433 361,49
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	17 933 776,80	D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	677 137,47
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	8 686,67	D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	D4.1.1.3	Segurança Social	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	D4.1.1.4	Administração Regional	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	216 795,46	D4.1.1.5	Administração Local	756 224,02
R5.1.2	Exterior - U E	104 280,00	D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	1 187 703,51
R5.1.3	Outras	7 949,03	D4.1.3	Famílias	259 476,72
R5.2	Subsídios correntes	0,00	D4.1.4	Outras	245 962,73
R6	Venda de bens e serviços	1 520 622,94	D4.2	Subsídios correntes	1 380 583,60
R7	Outras receitas correntes	104 401,46	D5	Outras despesas correntes	312 473,90
	Receita de capital	10 962 730,79		Despesa de capital	18 081 743,18
R8	Venda de bens de investimento	2 425 624,22	D6	Aquisição de bens de capital	16 120 026,00
R9	Transferências e subsídios de capital	8 530 647,87	D7	Transferência e subsídios de capital	1 961 717,18
R9.1	Transferências de capital	8 530 647,87	D7.1	Transferências de capital	1 961 717,18
R9.1.1	Administrações Públicas	8 530 647,87	D7.1.1	Administrações Públicas	1 160 239,89
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	8 508 373,43	D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	D7.1.1.3	Segurança Social	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	D7.1.1.4	Administração Regional	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	22 274,44	D7.1.1.5	Administração Local	1 160 239,89
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	757 835,92
R9.1.3	Outras	0,00	D7.1.3	Famílias	43 641,37
R9.2	Subsídios de capital	0,00	D7.1.4	Outras	0,00
R10	Outras receitas de capital	6 458,70	D7.2	Subsídios de capital	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	116 420,79	D8	Outras despesas de capital	0,00
	Receita efetiva [2]	44 205 811,57		Despesa efetiva [5]	44 270 797,20
	Receita não efetiva [3]	3 572 550,43		Despesa não efetiva [6]	771 413,39
R12	Receita com ativos financeiros	72 550,43	D9	Despesa com ativos financeiros	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	3 500 000,00	D10	Despesa com passivos financeiros	771 413,39
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	50 831 137,22		Soma [7]=[5]+[6]	45 042 210,59
	Operações de tesouraria [B]	447 572,99		Operações de tesouraria [C]	291 646,19
				Saldo para a gerência seguinte	7 002 596,65
				Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	5 788 926,63
				Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	1 213 670,02
				Saldo global [2] - [5]	(64 985,63)
				Despesa primária	43 975 179,24
				Saldo corrente	6 937 605,97
				Saldo de capital	(7 119 012,39)
				Saldo primário	230 632,33
				Receita total [1] + [2] + [3]	50 831 137,22
				Despesa total [5] + [6]	45 042 210,59

3.2. DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

Município de Cantanhede

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

LIQUIDAÇÕES			OBRIGAÇÕES		
Rubricas		2025	Rubricas		2025
	Receitas correntes	33 281 525,08		Despesa corrente	27 029 008,42
R011	Impostos diretos	10 809 228,19	D01	Despesas com o pessoal	14 342 132,60
R012	Impostos indiretos	0,00	D011	Remunerações Certas e Permanentes	11 440 353,86
R03	Taxas, multas e outras penalidades	744 893,07	D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	243 363,78
R04	Rendimentos de propriedade	1 672 561,16	D013	Segurança social	2 658 414,96
R05	Transferências e subsídios correntes	18 561 287,26	D02	Aquisição de bens e serviços	7 292 769,05
R5.1	Transferências correntes	18 561 287,26	D03	Juros e outros encargos	343 526,12
R0511	Administração Central - Estado Português	18 449 795,23	D04	Transferências correntes	4 507 088,05
R0512	Exterior - U E	103 243,00	D04111	Administração Central - Estado Português	677 137,47
R0513	Outras	8 249,03	D04115	Administração Local	756 224,02
R06	Venda de bens e serviços	1 344 832,18	D0412	Entidades do setor não lucrativo	1 187 703,51
R07	Outras receitas correntes	148 723,22	D0413	Famílias	259 476,72
	Receita de capital	11 844 835,70	D0414	Outras	245 962,73
R08	Venda de bens de investimento	2 425 624,22	D042	Subsídios	1 380 583,60
R09	Transferências e subsídios de capital	9 411 564,74	D05	Outras despesas correntes	543 492,60
R0911	Administração Central - Estado Português	9 411 564,74		Despesa de capital	18 141 119,41
R0912	Administração Central - Outras entidades	0,00	D06	Aquisição de bens de capital	16 179 402,23
R093	Outras	0,00	D07	Transferência e subsídios de capital	1 961 717,18
R10	Outras receitas de capital	7 646,74	D07111	Administração Central - Estado Português	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	116 420,79	D07115	Administração Local	1 160 239,89
	Receita efetiva [2]	45 242 781,57	D0712	Entidades do setor não lucrativo	757 835,92
	Receita não efetiva [3]	3 572 550,43	D0713	Famílias	43 641,37
R12	Receita com ativos financeiros	72 550,43	D08	Outras despesas de capital	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	3 500 000,00		Despesa efetiva [5]	45 170 127,83
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	48 815 332,00		Despesa não efetiva [6]	771 413,39
			D9	Despesa com ativos financeiros	0,00
			D10	Despesa com passivos financeiros	771 413,39
				Soma [7]=[5]+[6]	45 941 541,22

4. ANEXO I

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS



POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Rúbricas	Município	INOVA	ABAP	BIOCANT	OBSERVAÇÕES
ATIVOS INTANGÍVEIS	Esta tipologia de ativos é reconhecida pelo seu custo de aquisição, sendo deduzidas as amortizações acumuladas assim como eventuais perdas por imparidades acumuladas. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos, se deles advirem benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade. No caso de ativos intangíveis que sejam adquiridos através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial será mensurado ao justo valor à data em que foi adquirido.		Esta tipologia de ativos é reconhecida pelo seu custo de aquisição, sendo deduzidas as amortizações acumuladas assim como eventuais perdas por imparidades acumuladas. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos, se deles advirem benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade. No caso de ativos intangíveis que sejam adquiridos através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial será mensurado ao justo valor à data em que foi adquirido.	Esta tipologia de ativos é reconhecida pelo seu custo de aquisição, sendo deduzidas as amortizações acumuladas assim como eventuais perdas por imparidades acumuladas. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos, se deles advirem benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade. No caso de ativos intangíveis que sejam adquiridos através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial será mensurado ao justo valor à data em que foi adquirido.	
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Os ativos fixos tangíveis, são valorizados pelos respetivos custos de aquisição e, quando objeto de grandes reparações, são valorizados pelos respetivos valores de reparação, procedendo-se ao ajustamento das respetivas vidas úteis, quando aplicável.	Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, conforme se trate de ativos adquiridos ou produzidos internamente, respetivamente, deduzidos das depreciações. As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em regime de duodécimos. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada. As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados. As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem. Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passaram a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão. O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis e respetivo ganho ou perda, resultantes da venda ou abate, são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos» ou «Outros gastos».	Os ativos fixos tangíveis, são valorizados pelos respetivos custos de aquisição e, quando objeto de grandes reparações, são valorizados pelos respetivos valores de reparação, procedendo-se ao ajustamento das respetivas vidas úteis, quando aplicável.	Os ativos fixos tangíveis, são valorizados pelos respetivos custos de aquisição e, quando objeto de grandes reparações, são valorizados pelos respetivos valores de reparação, procedendo-se ao ajustamento das respetivas vidas úteis, quando aplicável.	
LOCAÇÕES FINANCEIRAS	A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da tipologia de contrato. Os contratos de locação financeira são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo. Como locação operacional classifica-se uma locação que não seja financeira não transferindo substancialmente todos os risco e vantagens inerentes à propriedade do ativo.		A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da tipologia de contrato. Os contratos de locação financeira são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo. Como locação operacional classifica-se uma locação que não seja financeira não transferindo substancialmente todos os risco e vantagens inerentes à propriedade do ativo.	A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da tipologia de contrato. Os contratos de locação financeira são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo. Como locação operacional classifica-se uma locação que não seja financeira não transferindo substancialmente todos os risco e vantagens inerentes à propriedade do ativo.	
CUSTO DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	Os juros que advém de empréstimos obtidos são diretamente atribuíveis à aquisição ou à construção de ativos e são capitalizados como parte dos custos desses ativos.	Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.	Os juros que advém de empréstimos obtidos são diretamente atribuíveis à aquisição ou à construção de ativos e são capitalizados como parte dos custos desses ativos.	Os juros que advém de empréstimos obtidos são diretamente atribuíveis à aquisição ou à construção de ativos e são capitalizados como parte dos custos desses ativos.	O reconhecimento dos juros do Município é feito de forma divergente das restantes entidades uma vez que, o custos dos empréstimos obtidos são referentes à requalificação da rede viária.
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	Uma propriedade de investimento é reconhecida como ativo, desde que daí resultem, para a entidade, benefícios económicos futuros. A mensuração inicial destes ativos, quando respeitem a uma transação com contraprestação, é realizada ao custo de aquisição. Caso resulte de uma transação sem contraprestação, o custo é mensurado ao justo valor à data da aquisição.		Uma propriedade de investimento é reconhecida como ativo, desde que daí resultem, para a entidade, benefícios económicos futuros. A mensuração inicial destes ativos, quando respeitem a uma transação com contraprestação, é realizada ao custo de aquisição. Caso resulte de uma transação sem contraprestação, o custo é mensurado ao justo valor à data da aquisição. No caso do ABAP todas as participações financeiras foram mensuradas pelo seu custo.	Uma propriedade de investimento é reconhecida como ativo, desde que daí resultem, para a entidade, benefícios económicos futuros. A mensuração inicial destes ativos, quando respeitem a uma transação com contraprestação, é realizada ao custo de aquisição. Caso resulte de uma transação sem contraprestação, o custo é mensurado ao justo valor à data da aquisição. No caso da Biocant todas as participações financeiras foram mensuradas pelo seu custo.	
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	No caso do Município todas as participações financeiras foram mensuradas pelo seu custo. No entanto, anualmente a Autarquia aplica o Método da Equivalência Patrimonial relativamente às entidades, ABAP, BIOCANT e INOVA entidades em relação às quais o Município detém controlo.		Os investimentos em subsidiárias são registados pelo método do custo. A rubrica de investimentos noutras empresas inclui os investimentos em entidades nas quais a associação não exerce controlo nem influência significativa. As participações são relevadas ao custo de aquisição subtraído de qualquer perda por imparidade acumulada. Os dividendos são reconhecidos no ano em que se estabelece o direito ao respetivo recebimento por parte da empresa e são relevados em juros e outros rendimentos similares.	Os investimentos financeiros que representam participações de capital em subsidiárias ou associadas são mensurados pelo método da equivalência patrimonial. O custo de aquisição de uma participação é acrescido ou reduzido da quantia correspondente à proporção nos resultados líquidos da entidade participada; da quantia correspondente à proporção noutras variações nos capitais próprios da entidade participada; da quantia dos lucros distribuídos à participação; e da quantia da cobertura de prejuízos que tenha sido deliberada. A rubrica de investimentos noutras empresas inclui os investimentos em entidades na qual a associação não exerce controlo nem influência significativa. As participações são relevadas ao custo subtraído de qualquer perda por imparidade acumulada. Os dividendos são reconhecidos quando se estabelece o direito ao respetivo recebimento por parte da empresa, e são relevados em juros e outros rendimentos similares.	



POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Rúbricas	Município	INOVA	ABAP	BIOCANT	OBSERVAÇÕES
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2.	As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em regime de duodécimos. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada: Terrenos: Vida útil indefinida Edifícios e outras construções: 4 a 40 Anos Equipamento básico: 3 a 50 Anos Equipamento de transporte: 4 a 8 Anos Equipamento administrativo: 3 a 8 Anos Outros ativos fixos tangíveis: 8 a 10 Anos As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.	As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta na CCL2.	As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta na CCL2.	A divergência nos métodos de depreciação pode ser devido a diferentes perspectivas sobre o desgaste real dos ativos ao longo do tempo ou a diferenças nas políticas internas de gestão de ativos.
IMPARIDADE DE ATIVOS		Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).	À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A mesma é registada na demonstração de resultados na rubrica imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões), ou na rubrica imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões), caso a mesma seja relativa a ativos não depreciáveis. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade já não existem ou diminuíram. Esta reversão é reconhecida na demonstração de resultados na rubrica suprarreferida e é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores. A evidência da existência de imparidade nas contas a receber surge quando: - A contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas; - Se verifiquem atrasos significativos no pagamento; e se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.	À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões), ou na rubrica imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões), caso a mesma respeite a ativos não depreciáveis. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade já não existem ou diminuíram. Esta reversão é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica suprarreferida e é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores. A evidência da existência de imparidade nas contas a receber surge quando: a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas; se verifiquem atrasos significativos no pagamento; e se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.	
INVENTÁRIOS	Os inventários adquiridos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo justo valor à data de aquisição, caso contrário são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido. A mensuração de inventários, na Autarquia é efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente e o método de custeio é o custo médio ponderado.	Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor realizável líquido. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.	Os inventários adquiridos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo justo valor à data de aquisição, caso contrário são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido. A mensuração de inventários, na ABAP é efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente e o método de custeio é o custo médio ponderado.	Os inventários adquiridos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo justo valor à data de aquisição, caso contrário são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido. A mensuração de inventários, na BIOCANT é efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente e o método de custeio é o custo médio ponderado.	
RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM E SEM CONTRAPRESTAÇÃO	Transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual, sobretudo na forma monetária, em bens, serviços, ou uso de ativos a uma outra entidade. Transações sem contraprestação são, por definição aquelas transações que não sejam com contraprestação. Numa transação sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. É efetuado o reconhecimento do rendimento quando for provável que influam para o Município os benefícios económicos futuros ou o potencial serviço e os benefícios sejam mensurados com fiabilidade.		Transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual, sobretudo na forma monetária, em bens, serviços, ou uso de ativos a uma outra entidade. Transações sem contraprestação são, por definição aquelas transações que não sejam com contraprestação. Numa transação sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. É efetuado o reconhecimento do rendimento quando for provável que influam para a ABAP os benefícios económicos futuros ou o potencial serviço e os benefícios sejam mensurados com fiabilidade.	Transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual, sobretudo na forma monetária, em bens, serviços, ou uso de ativos a uma outra entidade. Transações sem contraprestação são, por definição aquelas transações que não sejam com contraprestação. Numa transação sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. É efetuado o reconhecimento do rendimento quando for provável que influam para a BIOCANT os benefícios económicos futuros ou o potencial serviço e os benefícios sejam mensurados com fiabilidade.	
CAIXA E DEPÓSITOS	Os depósitos em instituições financeiras e os respetivos valores constantes em caixa representam o valor dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.	Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.	A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui caixa e depósitos bancários à ordem.	Os montantes incluídos nos meios financeiros líquidos incluem os valores de caixa e depósitos bancários à ordem.	
PROVISÕES, PASSIVOS, CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES	Provisão é um passivo de momento ou quantia incertos. As provisões distinguem-se de outros passivos, tais como contas a pagar e acréscimos, na medida em que há incerteza acerca do momento ou da quantia dos dispêndios futuros exigidos na sua liquidação. As provisões são reconhecidas quando, e somente, a entidade tem uma obrigação presente, seja legal ou construtiva, que resulte de um evento passado e seja provável que, para a sua resolução, ocorra um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação, podendo o montante da obrigação ser estimado. Quando não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos ou potencial de serviço, para liquidar essa obrigação ou quando a quantia da obrigação, não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente.	Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.	Provisão é um passivo de momento ou quantia incertos. As provisões distinguem-se de outros passivos, tais como contas a pagar e acréscimos, na medida em que há incerteza acerca do momento ou da quantia dos dispêndios futuros exigidos na sua liquidação. As provisões são reconhecidas quando, e somente, a entidade tem uma obrigação presente, seja legal ou construtiva, que resulte de um evento passado e seja provável que, para a sua resolução, ocorra um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação, podendo o montante da obrigação ser estimado. Quando não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos ou potencial de serviço, para liquidar essa obrigação ou quando a quantia da obrigação, não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente.	Provisão é um passivo de momento ou quantia incertos. As provisões distinguem-se de outros passivos, tais como contas a pagar e acréscimos, na medida em que há incerteza acerca do momento ou da quantia dos dispêndios futuros exigidos na sua liquidação. As provisões são reconhecidas quando, e somente, a entidade tem uma obrigação presente, seja legal ou construtiva, que resulte de um evento passado e seja provável que, para a sua resolução, ocorra um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação, podendo o montante da obrigação ser estimado. Quando não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos ou potencial de serviço, para liquidar essa obrigação ou quando a quantia da obrigação, não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente.	



POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Rúbricas	Município	INOVA	ABAP	BIOCANT	OBSERVAÇÕES
OUTRAS CONTAS A RECEBER E PAGAR	As dívidas de e a terceiros encontram-se expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam, não existindo dívidas em moeda estrangeira. Quando existirem dívidas de clientes, contribuintes ou utentes cuja cobrança se apresente duvidosa, procede-se à sua transferência para a rubrica de clientes de cobrança duvidosa.	As dívidas de clientes estão mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas de imparidade. São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a INOVA não irá receber os montantes que lhe são devidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento, incumprimento há mais de 6 meses, dificuldades financeiras do devedor, probabilidade de falência do devedor.As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo. As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial	As rúbricas de clientes e outros créditos a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e créditos a receber são registadas sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração de resultados, em imparidades de dívidas a receber, sendo subsequentemente revertidas para resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam. Os financiamentos obtidos são reconhecidos ao justo valor, líquidos de custos de transação e montagem incorridos, e são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente. As rúbricas de fornecedores e outras dívidas a pagar são reconhecidas inicialmente ao valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial. Estas rúbricas não são reconhecidas quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.	As dívidas de clientes e outros devedores são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido. A prestação de serviços é realizada em condições normais de crédito. No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outros devedores de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é reconhecida a respetiva perda por imparidade. Os empréstimos e as contas a pagar não correntes são registados no passivo pelo custo. As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.	
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	Os rendimentos e os gastos são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que estes são reconhecidos à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de devedores e credores por acréscimos (periodização económica).	As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outros créditos a receber e outras dívidas a pagar» e «Diferimentos».	As Perdas/Gastos assim como os Ganhos/Rendimentos são registada(o)s de acordo com o Princípio de Acréscimo, pelo que são reconhecida(o)s à medida que são gerada(o)s, independentemente do momento em que são recebida(o)s ou pagos. Os valores de Gastos ou Rendimentos a reconhecer em períodos futuros encontram-se registados em Diferimentos. Enquanto os valores de Gastos ou Rendimentos registados num período, apesar do seu pagamento/recebimento ainda não tiver ocorrido, registam-se em Outros Devedores e Credores. Esta periodização é feita mensalmente e controlada através de um mapa que contém todos os acréscimos e diferimentos que afetam gastos ou rendimentos desse ano.	Os rendimentos e os gastos são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que estes são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de devedores e credores por acréscimos (periodização económica).	
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO		O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio. O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do exercício da empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios. O lucro tributável exclui ainda alguns gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis. Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato.	Os valores registados em impostos sobre o rendimento do período, representam todos os valores que sejam resultado da aplicação da taxa de IRC aos lucros da empresa, deduzidos das retenções efetuadas por terceiros e somados da tributação autónoma que se calcula com base nas taxas aplicáveis. No caso de se verificar um prejuízo fiscal em vez de lucro, a tributação autónoma terá sempre de ser paga.	O gasto relativo a imposto sobre o rendimento do período representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor, enquanto o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal). O Biocant encontra-se sujeito a IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa de 21%. Ao imposto corrente, somam-se as tributações autónomas calculadas de acordo com o art. 88º do Código do IRC, para assim se apurar o valor do imposto estimado do período.	
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS PARA INVESTIMENTOS	Os subsídios ao investimento são registados em proveitos diferidos, nomeadamente os proveitos que advêm dos financiamentos aos investimentos realizados pela Autarquia, quer sejam cofinanciados por fundos nacionais, europeus ou oriundos de outras fontes, corrigindo-se anualmente pelo valor afeto às depreciações do ativo a que respeita, na proporção do cofinanciamento.	Os subsídios recebidos apenas são reconhecidos quando exista uma certeza razoável de que a INOVA irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos. Os subsídios para investimento (provenientes de fundos comunitários, do Município de Cantanhede e de participações efetuadas por clientes para financiamento de infraestruturas de água, saneamento e resíduos) associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são reconhecidos inicialmente no capital próprio, deduzido do valor relativo ao reconhecimento do passivo fiscal que lhe está associado. Subsequentemente são imputados numa base sistemática como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam. Os restantes subsídios são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Existem ainda outros subsídios que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados que são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis	Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe certeza que sejam recebidos e que a Associação irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão. Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração de resultados na parte proporcional aos gastos incorridos. Os subsídios atribuídos à ABAP, a fundo perdido, para financiamento de ativos são registados no capital próprio (593 Subsídios) e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às depreciações respetivas dos ativos financiados.	Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe certeza que sejam recebidos e que a Associação irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão. Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração de resultados na parte proporcional aos gastos incorridos. Os subsídios atribuídos ao Biocant, a fundo perdido, para financiamento de ativos são registados no capital próprio (593 Subsídios) e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às depreciações respetivas dos ativos financiados.	
BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS	Esta norma diz respeito aos benefícios dos empregados sendo que estes correspondem a todas as formas de retribuição dada pelo Município em troca dos serviços prestados.	Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo. De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.	Esta norma diz respeito aos benefícios dos empregados sendo que estes correspondem a todas as formas de retribuição dada pela ABAP em troca dos serviços prestados.	Esta norma diz respeito aos benefícios dos empregados sendo que estes correspondem a todas as formas de retribuição dada pela BIOCANT em troca dos serviços prestados.	



POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Rúbricas	Município				
PARTES RELACIONADAS	As partes relacionadas são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte.	INOVA	ABAP	BIOCANT	OBSERVAÇÕES
INTERESSE EM OUTRAS ENTIDADES	Uma entidade deve divulgar informação que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas com vista a apresentar a sua situação financeira.		Uma entidade deve divulgar informação que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas, com vista a apresentar a sua situação financeira.	Uma entidade deve divulgar informação que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas, com vista a apresentar a sua situação financeira.	
ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA				Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda se o seu valor de balanço apenas for recuperado através de uma alienação e não através do uso continuado dos mesmos. Para que tais ativos sejam objeto de tal classificação, os mesmos têm de estar disponíveis para venda imediata nas suas condições atuais, a venda tem de ser altamente provável, o Conselho de Administração tem de estar comprometido a executar tal venda e a alienação deve ocorrer previsivelmente num período de 12 meses.	
TRABALHOS PARA A PRÓPRIA EMPRESA	Relativamente aos trabalhos para a própria empresa os ativos fixos tangíveis, foram também objeto de valorização por gastos incorridos (materiais, mão-de-obra, horas/máquina e FSE), sempre que as intervenções tenham aumentado a sua capacidade de utilização e melhorado o seu desempenho, tendo influenciado, ou não, o acréscimo da sua vida útil. Ainda dentro dos trabalhos para a própria empresa, foram também objeto de valorização os Contratos Interadministrativos, com as Juntas de Freguesia para a capitalização do valor de algumas transferências de capital atribuídas, na vigência dos quais as Juntas realizam obras nas infraestruturas do Município.	Os trabalhos para a própria empresa correspondem aos gastos associados à execução de infraestruturas de água e saneamento por administração direta e fiscalização de empreitadas e incluem encargos com materiais, mão-de-obra direta e gastos gerais diretos, sendo mensurados ao custo de produção com base em informação interna preparada para o efeito, com recurso à contabilidade analítica.			
RÉDITO	O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos pela entidade.	O rédito compreende o justo valor da venda de bens e serviços, líquidos de impostos, mais ou menos o desvio tarifário conforme definido na alínea n). No que diz respeito às atividades desenvolvidas pela empresa ao nível do abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos urbanos, o rédito é composto por duas componentes: uma fixa e outra variável. O rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada para cada escalão e/ou tipo de consumidor e os consumos medidos e/ou estimados nesse escalão e/ou tipo de consumidor (componente variável). A componente fixa corresponde à disponibilidade do serviço e está indexado ao tipo de consumidor e calibre de contador. O reconhecimento é efetuado em duodécimos. O rédito de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).			
EVENTOS SUBSEQUENTES	As demonstrações financeiras são elaboradas no pressuposto da continuidade, tendo por base os registos contabilísticos mantidos em conformidade. Caso existam eventos que sejam considerados significativos, estes são divulgados no presente documento anexo às demonstrações financeiras, nomeadamente nos acontecimentos após a data de relato (NCP 17).	Os eventos ocorridos após 31.12.2024 que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam a essa data, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após 31.12.2024 que proporcionem informação sobre condições que ocorram após essa data, se materiais, são divulgados nas notas de demonstrações financeiras.			
RECONHECIMENTO DE ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS		Nos termos do Contrato de Gestão Delegada entre a INOVA-EM e o Município de Cantanhede, a proposta tarifária para os serviços de águas e resíduos é válida por período quinquenal, sendo anualmente atualizada de acordo com as condições aí previstas. De acordo com o modelo regulatório vigente, custo do serviço em cenário de eficiência produtiva, e nos termos do contrato celebrado, podem gerar-se diferenças entre o volume de rendimentos necessários à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela INOVA-EM, incluindo os impostos sobre os resultados da Empresa e os resultados aí previstos, resultantes de fatores exógenos à entidade gestora, e o volume dos rendimentos efetivamente arrecadados em cada um dos exercícios económicos. Estas diferenças denominam-se de desvios tarifários. Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os rendimentos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária (superavit), quando os rendimentos gerados são superiores aos necessários, podendo ser passíveis de reconhecimento como ativos ou passivos regulatórios segundo o contrato celebrado. Para a entidade reguladora, estes ativos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em Balanço e em Demonstração de Resultados uma vez que a recuperação do gasto (e/ou reembolso do rendimento) é elegível para efeito da determinação da tarifa no período tarifário subsequente (2025-2029), tendo a INOVA-EM iniciado a sua contabilização à face das demonstrações financeiras, no exercício económico de 2015. Assim, quando existe um superavit tarifário (desvio tarifário negativo), este é deduzido aos rendimentos. Este registo dá lugar ainda ao reconhecimento de um ativo por impostos diferidos, relativos à correção do imposto associado ao débito dos rendimentos. Quando se gera um déficit tarifário (desvio tarifário positivo), este é acrescido aos rendimentos. Este registo dá lugar ainda ao reconhecimento de um passivo por impostos diferidos, relativos à correção do imposto associado ao crédito dos rendimentos.			

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

ABAP - Associação Beira Atlântico Parque

BIOCANT - Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia

CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado

INOVA - INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede EM-S.A.

LFL – Lei das Finanças Locais

MC - Município de Cantanhede

MCI - Método de Consolidação Integral

MEP - Método da Equivalência Patrimonial

MSA - Método da Simples Agregação

POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais

SATAPOCAL - Subgrupo de Apoio na Aplicação do POCAL

SNC - Sistema de Normalização Contabilística

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

Câmara Municipal / Assembleia Municipal

ENCERRAMENTO

A presente **Prestação de Contas Consolidadas** e documentos anexos, composta por **73 páginas**, devidamente numeradas, foi aprovada em reunião da Câmara Municipal de Cantanhede, realizada em **16 de junho de 2026** e assinado eletronicamente.

A Presidente da Câmara,

Os Vereadores:

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

O Relatório de Gestão que antecedeu mereceu aprovação por ⁽¹⁾

da Assembleia Municipal ⁽²⁾ _____,

em sua sessão ordinária do dia 26 de junho de 2026, fica

assinado eletronicamente pelos seus membros abaixo indicados:

O Presidente,

O 1º Secretário

O 2º Secretário

(1) – Unanimidade ou maioria...;

(2) – Excepto quanto à matéria inscrita a fls..., sob os n.ºs...